

ACERVO EM MOVIMENTO  
**35 ANOS DO ECA**

# PROTAGONISMO JUVENIL

PERÍODO PRÉ-CONSTITUINTE (1500 – 1985)  
PERÍODO CONSTITUINTE (1988 – 1990)  
PERÍODO PÓS-CONSTITUINTE (1990 – DIAS ATUAIS)

Parcerias



Faculdade Latino-  
Americana de  
Ciências Sociais



Universidade  
de Brasília



Centro de Estudos  
Avançados  
Multidisciplinares/UnB



Fundação de  
Empreendimentos  
Científicos e Tecnológicos



Ministério dos Direitos  
Humanos e da Cidadania  
/ Secretaria dos Direitos  
das Crianças e dos  
Adolescentes

# Equipe

**Coordenação Geral**  
Daniela Fávaro Garrossini  
Mária de Fátima Pinto Leal

**Protagonismo Juvenil**  
Patrícia Cristina da Silva Pinheiro  
Sofia Pureza  
Daniela Fávaro Garrossini

**Plataforma digital**  
Celia Kinuko Matsunaga Higawa  
Wagner Pacheco Barja  
Alexandre Galvão de Queiroz Rangel  
Ivan Sasha Viana Stemler  
Daniel Dourado Fernandes

**Secretaria/Financeiro**  
Daliana Medeiros Cavalcanti  
Euzilene Rodrigues Morais  
Lara Maia de Paula Pinto  
Laísa Raquel Martins Rodrigues

Setembro/2025

# Sumário

## Protagonismo Juvenil

Período Pré-Constituinte  
(1500 – 1985)

<b>1. Introdução</b> . . . . .	<b>7</b>
<b>2. Registros Históricos de Protagonismo Juvenil</b> . . . . .	<b>7</b>
2.1. União Nacional dos Estudantes (UNE) . . . . .	<b>7</b>
2.2. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) . . . . .	<b>8</b>
2.3. Velório de Edson Luís (1968) . . . . .	<b>9</b>
2.4. MNMMR – Marcha Nacional de Meninos e Meninas de Rua (década de 1980) . . . . .	<b>10</b>
2.5. Pastoral da Juventude Rural (1983) . . . . .	<b>11</b>
2.6. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) . . . . .	<b>13</b>
2.7. MNMMR – Cartaz do 1º Encontro Nacional (1986) . . . . .	<b>13</b>
2.8. Assembleia Constituinte (1987) . . . . .	<b>14</b>
2.9. A Ciranda da Constituinte (1987–1988) . . . . .	<b>14</b>
2.10. Zine ‘O Grito de Meninos e Meninas de Rua’ (1988) . . . . .	<b>15</b>
2.11. Juventude na Constituinte: reconhecimento do voto aos 16 anos . . . . .	<b>16</b>
2.12. O olhar dos meninos e meninas de rua: audiovisual e protagonismo juvenil . . . . .	<b>16</b>
2.13. Meninos de rua . . . . .	<b>17</b>

## Protagonismo Juvenil

Período Constituinte  
(1988 – 1990)

<b>1. Introdução</b> . . . . .	<b>23</b>
<b>2. 1988 – Constituição Federal</b> . . . . .	<b>24</b>
2.1. Juventude e Constituição Cidadã: A presença Infantojuvenil na redemocratização . . . . .	<b>24</b>
2.2. 1988-1989 – Campanha “Criança Constituinte” . . . . .	<b>32</b>
2.3. 1989 – Emendas Populares e Pressão Social . . . . .	<b>34</b>
2.4. 1989-1990 – Mobilizações pelo Estatuto . . . . .	<b>35</b>
<b>3. 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente</b> . . . . .	<b>37</b>
3.1. Publicações de ‘O Grito de Meninos e Meninas de Rua’ (1988-1990) . . . . .	<b>39</b>

## Protagonismo Juvenil

Pós-Constituinte:  
catálogo ilustrado Marcos  
do Protagonismo Juvenil

<b>Introdução</b> . . . . .	<b>49</b>
<b>Protagonismo juvenil no âmbito do governo, academia e sociedade civil</b> . . . . .	<b>51</b>
De 1900 a 1999 . . . . .	<b>51</b>
De 2000 a 2009 . . . . .	<b>58</b>
2010 a 2019 . . . . .	<b>77</b>
De 2020 a 2025 . . . . .	<b>88</b>



A dark, monochromatic photograph of a large crowd of young people, likely students, cheering enthusiastically with their arms raised. The scene is dimly lit, with a circular light fixture visible on the ceiling. The overall mood is one of excitement and collective energy.

ACERVO EM MOVIMENTO  
**35 ANOS DO ECA**

# **PROTAGONISMO JUVENIL**

Período Pré-Constituinte  
(1500 – 1985)

## 1. Introdução

Este catálogo reúne registros históricos e ilustrados da participação de jovens brasileiros na luta por direitos sociais antes da Constituição de 1988. O objetivo é preservar a memória de lutas que ajudaram a transformar a infância e a juventude em sujeitos de direitos, destacando sua participação ativa em mobilizações que contribuíram para o reconhecimento legal de sua proteção integral.

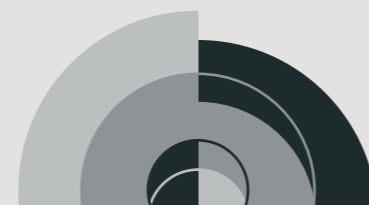
A metodologia adotada combina pesquisa documental em acervos públicos, arquivos digitais, jornais da época, publicações da sociedade civil e registros audiovisuais — como os documentários “No olho da rua” (1987) e Meninos de rua (1988), além do histórico Breve História da PJR, por meio da linha do tempo pré e pós-Constituinte. A seleção priorizou materiais que evidenciam a voz direta de crianças e jovens, sua capacidade de denúncia, mobilização coletiva e articulação política.

O enfoque parte de uma perspectiva histórico-social e de direitos humanos, buscando reconhecer as crianças e adolescentes não como objetos de políticas assistenciais, mas como atores centrais nos processos de mudança social. Assim, o catálogo valoriza a memória da participação infanto-juvenil, ressaltando o diálogo entre movimentos urbanos e rurais — das ruas das capitais às comunidades camponesas — e evidenciando a força da juventude na construção de um país mais justo e democrático.

## 2. Registros Históricos de Protagonismo Juvenil

### 2.1. União Nacional dos Estudantes (UNE)

Criada em 1937, a UNE consolidou-se como um dos principais espaços de organização e formação política da juventude universitária brasileira, extrapolando a vida acadêmica para inserir estudantes nos grandes debates nacionais. Liderou campanhas políticas e culturais contra a ditadura do Estado Novo, protestos contra aumentos de tarifas, a campanha “O Petróleo é Nosso”, a passeata do Silêncio em São Paulo e diversas ações antifascistas. Durante a ditadura militar, enfrentou perseguições e a clandestinidade, mas permaneceu ativa, tornando-se símbolo de resistência.



O assassinato do estudante Edson Luís de Lima Souto, em 1968, transformou-se em um marco da mobilização estudantil contra o autoritarismo, catalisando grandes protestos. Mais do que representar estudantes, a UNE contribuiu para a formação de lideranças políticas, culturais e sociais, afirmando o protagonismo juvenil como força indispensável para as conquistas democráticas que culminaram na Constituição de 1988.

## 2.2. União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)

A UBES, desde sua fundação em 1948, representou um espaço de expressão e organização política para adolescentes do ensino médio, conectando as demandas da juventude secundarista com a defesa da educação pública e da democracia. Durante a repressão militar, manteve-se ativa mesmo sob forte vigilância, garantindo que os estudantes tivessem uma rede de mobilização em defesa de seus direitos. Na redemocratização, sua presença foi decisiva em eventos como as Diretas Já, revelando a capacidade dos jovens de ocupar as ruas e os palcos políticos do país. A campanha “**Se Liga, 16**”, no contexto da Constituinte, foi marco inédito da participação juvenil, assegurando o voto facultativo a partir dos 16 anos e reforçando o princípio de que adolescentes também têm papel ativo nas decisões nacionais. Com isso, a UBES consolidou-se como um dos principais instrumentos de protagonismo juvenil na história brasileira.

**FIGURA 124** “Na Constituinte de 88, jovens de 16 anos conquistam o direito de votar no Brasil” (1988).



Fonte: Acervo O Globo

## 2.3. Velório de Edson Luís (1968)

O velório de Edson Luís, estudante secundarista morto em 1968, tornou-se símbolo da resistência juvenil contra a ditadura militar.

**FIGURA 125** Velório de Edson Luís 1



**FIGURA 126** Velório de Edson Luís 2



Fonte: Arquivo Nacional / Memórias da Ditadura

#### **2.4. MNMMR – Marcha Nacional de Meninos e Meninas de Rua (década de 1980)**

Criado em meados dos anos 1980, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) organizou marchas e mobilizações que reuniam crianças e adolescentes em situação de rua para denunciar a violência, o racismo e a exclusão social. Esses atos ganharam força em Brasília, durante encontros nacionais, e marcaram a redemocratização ao dar visibilidade pública às vozes juvenis. O movimento foi decisivo para inserir a infância e a adolescência como sujeitos de direitos na Constituinte de 1987–88 e na elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

**FIGURA 127** Mobilização política e popular na construção do ECA: uma trajetória histórica (2018)



Fonte: Site Criança Livre de Trabalho Infantil

#### **2.5. Pastoral da Juventude Rural (1983)**

Em 2013, a Pastoral da Juventude Rural (PJR) celebrou 30 anos de caminhada junto à juventude camponesa brasileira. O documento “PJR 30 anos” é uma rica cronologia que resgata a história, os contextos e os marcos da atuação da PJR desde sua origem em 1983, até sua consolidação como força social e pastoral comprometida com a transformação da realidade rural. A publicação destaca os antecedentes eclesiais, políticos, econômicos e sociais que influenciaram o surgimento da PJR, como a Ação Católica Especializada, a Teologia da Libertação, a luta pela Reforma Agrária e os movimentos populares do campo. A PJR nasce como resposta à invisibilidade da juventude rural nas estruturas da Igreja e da sociedade, assumindo o método “Ver-Julgar-Agir” e a missão de evangelizar com compromisso social. Ao longo das décadas, a PJR se organiza em blocos regionais, realiza seminários, assembleias e congressos nacionais, e constrói uma identidade própria, marcada pela espiritualidade da Mãe

Terra, pela valorização da cultura camponesa e pela luta por terra, pão e dignidade. A pastoral também se insere em articulações como a Via Campesina, participa de fóruns e conferências nacionais, e desenvolve projetos de formação, produção agroecológica e educação popular.

Entre os marcos da caminhada estão:

- O I Congresso Nacional da Juventude Rural (2000), que deu visibilidade nacional à juventude camponesa.
- A criação dos Grupos de Produção e Resistência (GPR) como alternativa de permanência no campo.
- A atuação na Educação do Campo, com escolas de formação e inserção em cursos superiores.
- A participação em mobilizações como o Grito dos Excluídos, Campanhas da Fraternidade, Plebiscitos Populares e Jornadas Mundiais da Juventude.

**FIGURA 128** Registra a trajetória da PJR desde sua criação, destacando a realização do Dia Nacional da Juventude (DNJ) de 1986, com o lema “Juventude e Terra – Rumo à Terra Prometida”, e cita o *Jornal Mundo Jovem* (1985–1986) como fonte documental.



Fonte: Site oficial da Pastoral da Juventude Rural (PJR).

## 2.6. Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)

Fundado em 1985, durante o 1º Encontro Nacional realizado em Brasília, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) surgiu como resposta direta à violência, ao abandono e à exclusão vivida por crianças e adolescentes em situação de rua em todo o Brasil. Articulado inicialmente por jovens, educadores populares, religiosos e entidades de defesa de direitos, o movimento tinha como objetivo dar voz às próprias crianças e adolescentes, reconhecendo-os como protagonistas de sua luta. O MNMMR se destacou pela capacidade de organização autônoma da juventude, que participou ativamente de marchas, encontros nacionais, produção de cartazes e zines, além de exercer influência na Assembleia Nacional Constituinte de 1987–1988. Sua atuação foi fundamental para a inclusão do Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, com prioridade absoluta na proteção integral. Assim, o MNMMR consolidou-se como um marco histórico do protagonismo infanto-juvenil no Brasil, transformando a dor da exclusão em força política e mobilização social.

## 2.7. MNMMR – Cartaz do 1º Encontro Nacional (1986)

O 1º Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, realizado em Brasília em 1986, consolidou a articulação nacional do movimento.

**FIGURA 129** Cartaz do 1º Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua



Fonte: Arquivo MNMMR (BARRA, 2015).

## 2.8. Assembleia Constituinte (1987)

Registro da Assembleia Constituinte de 1987, na qual as mobilizações de crianças e adolescentes influenciaram a inclusão do Artigo 227.

**IMAGEM 130** Assembleia Constituinte de 1987



Fonte: MPPR – Linha do Tempo ECA

## 2.9. A Ciranda da Constituinte (1987–1988)

A Ciranda da Constituinte integrou o ciclo de mobilizações de 1987–1988 em torno da Assembleia Nacional Constituinte. A ação de maior visibilidade ocorreu em 5 de outubro de 1988, quando cerca de 20 mil crianças e adolescentes deram as mãos em volta do Congresso Nacional, pressionando pela inclusão da “Emenda Criança” no texto constitucional — emenda que se materializou nos arts. 227 e 228 da Constituição de 1988.

Essa Ciranda coroou uma campanha mais longa, conhecida como “Criança e Constituinte/Criança, Prioridade Nacional”, articulada por movimentos (como o MNMMR) e entidades, que coletou mais de 1,4 milhão de assinaturas de crianças e adolescentes para uma proposta de emenda popular.

## 2.10. Zine ‘O Grito de Meninos e Meninas de Rua’ (1988)

Publicações produzidas por adolescentes em Recife, em 1988, com apoio de educadores, denunciando violências e reivindicando direitos.

Produzido em Recife a partir de agosto de 1988, com edições também em 1989, o jornal era feito por adolescentes vinculados ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), em conjunto com educadores populares. Cada número reunia textos, ilustrações, poesias e denúncias que refletiam diretamente a realidade vivida por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, abordando temas como violência policial, exploração do trabalho infantil e desigualdade social. Mais do que um veículo de denúncia, o Grito foi um espaço de expressão política e cultural da própria juventude, que encontrava na escrita e na arte meios de afirmar sua identidade, construir consciência crítica e mobilizar pela transformação social. Ao ocupar esse lugar de produção de conhecimento e comunicação, os adolescentes mostraram que não eram apenas destinatários de políticas públicas, mas sujeitos ativos de sua própria história, reivindicando voz e direitos em um momento crucial da redemocratização brasileira.

**IMAGEM 131** Zine “O grito dos meninos e meninas de rua” 1



**IMAGEM 132** Zine “O grito dos meninos e meninas de rua” 2



Fonte: UFRPE – Acervo acadêmico (CLEMENTE, 2019).

## 2.11. Juventude na Constituinte: reconhecimento do voto aos 16 anos

FIGURA 133 **Jornal da Constituinte de 1988**



Fonte: Jornal da Constituinte, nº 59, 22 ago. 1988 – Câmara dos Deputados.

## 2.12. O olhar dos meninos e meninas de rua: audiovisual e protagonismo juvenil

O vídeo documentário “No Olho da Rua” (YouTube) trata da experiência de crianças e adolescentes em situação de rua que, durante os anos 1989 e início dos 1990, participaram de oficinas de comunicação popular. Nessas oficinas, não eram apenas filmados ou retratados: eles próprios operavam câmeras, produziam roteiros, selecionavam imagens e narravam suas histórias. Esse exercício de apropriação do audiovisual deu voz a sujeitos historicamente silenciados e reafirmou a dimensão política da infância como produtora de conhecimento sobre sua própria realidade. Essas iniciativas se baseavam na ideia de que a câmera poderia ser um instrumento de diálogo e conscientização, permitindo que meninos e meninas refletissem coletivamente sobre temas como família, escola, corpo, violência, polícia e identidade. O processo ia além da técnica: cada produção audiovisual transformava-se em espaço de debate e reconhecimento da

condição juvenil como parte ativa da sociedade. Assim, tanto nas telas quanto na vivência pedagógica, o protagonismo juvenil se afirmava não apenas pela denúncia das violências cotidianas, mas também pela criação de novas linguagens de participação. Crianças e adolescentes tornavam-se autores de suas narrativas, contribuindo para o fortalecimento de um olhar crítico e coletivo que antecipava as conquistas asseguradas na Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

**VÍDEO 1** Documentário “No Olho da Rua” (<https://www.youtube.com/watch?v=2GWkfxPI0aE>)



Fonte: Frame do documentário “No Olho da Rua”, conclusão do trabalho de dissertação de mestrado de Maria Lúcia Pinto Leal - UnB.

## 2.13. Meninos de rua

O documentário “Meninos de rua (1988, dir Marlene França)” dá voz a crianças e adolescentes que viveram nas ruas antes de 1988, expondo violências, fome e exclusão, mas também resistência e esperança. Depoimentos denunciam abusos policiais e a criminalização da pobreza, enquanto educadores convocam à ação coletiva e ao respeito aos direitos.

**VÍDEO 2** Documentário “Meninos de Rua” (<https://www.youtube.com/watch?v=Fff8rtKjACQ>)



Fonte: Frame do documentário Meninos de rua (1988, dir. Marlene França)

Comentário CTAv:

“Meninos de Rua”, de Marlene França (1988), adentra a realidade de crianças que vivem nas ruas de São Paulo — em especial nas regiões da Praça da Sé, Belenzinho e Jabaquara — para denunciar o abandono por parte das famílias e do poder público, além da violência brutal da polícia militar. Entre imagens da cidade, depoimentos de apoiadores das comunidades e uma narração que contextualiza a população em situação de rua no Brasil, o curta se dedica a escutar as crianças que enfrentam o abandono, filmando sujeitos apagados da paisagem e da história oficial da cidade. Apesar da desesperança provocada pela exclusão e pela brutalidade, as crianças revelam suas alianças, sonhos e estratégias de sobrevivência em um mundo que insiste em desumanizá-las.



A large crowd of young people, likely students, are gathered in a large hall, cheering and raising their arms in the air. The scene is captured from a low angle, looking up at the ceiling and the crowd. The lighting is somewhat dim, and the overall tone is celebratory and energetic. The text is overlaid on the right side of the image.

ACERVO EM MOVIMENTO  
**35 ANOS DO ECA**

# **PROTAGONISMO JUVENIL**

Período Constituinte  
(1988 – 1990)

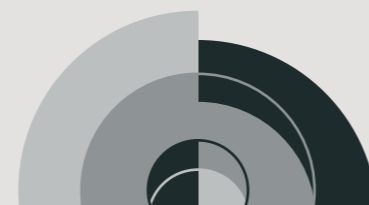
## 1. Introdução

Nas décadas finais do século XX, o Brasil vivenciou transformações decisivas para a infância e adolescência. A pesquisa de Gouvêa, Carvalho e Silva (2021) evidencia que a participação de crianças e adolescentes em movimentos sociais não foi apenas simbólica, mas constitutiva de uma nova agência juvenil, em que meninos e meninas deixaram de ser tratados como “objetos” de políticas para se tornarem sujeitos de reivindicações coletivas.

Esse protagonismo, como expressão da ação transformadora, se manifestou com força durante o período de 1988 a 1990, quando os movimentos sociais e as mobilizações juvenis interagiram com o processo constitutivo e jurídico que resultou no reconhecimento legal da “prioridade absoluta” e da proteção integral prevista na Lei 8.069/1990 (ECA). Nessa perspectiva, o protagonismo representa uma ruptura com a noção de infância tutelada, marcada pela dependência e pelo silêncio, e inaugura uma concepção de infância como espaço de autonomia progressiva, consciência crítica e participação cidadã.

Nesta seção do catálogo, apresentamos uma linha do tempo que mapeia os principais marcos desse período — desde a aprovação do artigo 227 na Constituição de 1988 até a promulgação do ECA em 1990 — e evidencia como crianças e adolescentes participaram ativamente desse percurso histórico. A metodologia adotada esteve centrada em documentos, imagens, vídeos e mobilizações que colocam as vozes infanto-juvenil no centro da narrativa: não como coadjuvantes, mas como atores sociais em luta, formando redes de reivindicação e construindo coletivamente o direito à infância.

O enfoque adotado privilegia uma perspectiva de direitos humanos e de protagonismo infanto-juvenil, reconhecendo que a efetividade da participação depende das condições (políticas, sociais e organizativas) em que ela se realiza. Assim, o catálogo não apresenta apenas datas e fatos, mas testemunhos visuais, depoimentos e manifestações que traduzem a transformação cultural e política que permitiu à infância brasileira reivindicar cidadania plena. Através desta abordagem, esperamos contribuir para a memória social das lutas da infância e da juventude no Brasil, e para inspirar novas gerações a reconhecerem o seu lugar de agente na construção de direitos.



## 2. 1988 – Constituição Federal

### 2.1. Juventude e Constituição Cidadã: A presença Infantojuvenil na redemocratização

Entre 1987 e 1988, o Brasil viveu um dos períodos mais intensos de mobilização social de sua história recente. Na Praça dos Três Poderes, milhares de vozes se somaram para exigir que a nova Constituição refletisse os anseios de uma nação democrática e plural. Crianças e adolescentes — por meio de escolas, pastorais, movimentos sociais e organizações de rua — ocuparam o espaço público, reivindicando o direito de existir com dignidade, estudar, brincar e participar das decisões sobre o futuro.

**FIGURA 28** Crianças observam os cartazes em frente ao Congresso, simbolizando a esperança coletiva de uma Constituição construída “com o povo e para o povo”



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

As imagens da Assembleia Constituinte registram não apenas políticos e juristas, mas também rostos jovens, cartazes e gestos que afirmavam o princípio da proteção integral. Essas vozes juvenis ecoaram nas galerias e nos gramados, influenciando a redação dos artigos que garantiram os direitos fundamentais da criança e do adolescente — sementes que germinariam, dois anos depois, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A “Constituição Cidadã” de 1988 não foi apenas escrita pelos representantes eleitos, mas moldada pela energia e pela esperança dos que acreditaram na infância e na juventude como protagonistas de um novo país.

**FIGURA 29** Jovens acompanham das galerias o debate sobre o direito ao voto a partir dos 16 anos, em 2 de março de 1988. O momento representa uma conquista simbólica do protagonismo juvenil e da inclusão política das novas gerações na democracia brasileira



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 30** Painel colorido com a inscrição “Propostas Populares: A Voz do Brasil na Constituinte” diante de pilhas de documentos com emendas enviadas por movimentos sociais. A imagem evidencia o volume da participação popular e o protagonismo das organizações civis na formulação da Constituição de 1988, incluindo contribuições vindas de escolas e entidades juvenis



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 31** Recorte do jornal Correio Braziliense e registro fotográfico de estudantes e professores reunidos no gramado do Congresso, impedidos de entrar nas galerias. Em 17 de maio de 1988, a juventude organizada tomou as ruas para defender a educação pública, gratuita e de qualidade — um marco de mobilização estudantil no processo constituinte



Manifestação de estudantes, em 1988.

Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 32** Centenas de estudantes ocupam o interior da Câmara dos Deputados durante a Constituinte, empunhando faixas contra a privatização da educação e exigindo a destinação de recursos públicos para o ensino público. A presença juvenil dentro do Parlamento simboliza uma nova forma de cidadania ativa



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 33 E 34** Crianças de escolas públicas ocupam o gramado em frente ao Congresso Nacional, dançando e brincando em atos cívicos e culturais. As atividades lúdicas e simbólicas reafirmam a ideia de infância como sujeito de direitos



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 35** Crianças e adolescentes do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua se reúnem em frente ao Congresso Nacional, em 24 de maio de 1988, exigindo o reconhecimento de seus direitos e denunciando a violência policial e o abandono institucional. O ato simboliza a entrada das vozes infantis no debate público que culminaria no Estatuto da Criança e do Adolescente



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 36** A estudante Gisela Mendonça, então presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE), discursa na Assembleia Constituinte defendendo a emenda que propunha o afastamento das Forças Armadas da vida política. Sua presença representa o engajamento estudantil e a voz das mulheres jovens na reconstrução democrática



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>

**FIGURA 37** Crianças e adolescentes marcham em frente ao Congresso Nacional, em Brasília, durante a Assembleia Constituinte de 1988. O ato, organizado pelo Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), simbolizou a presença e a voz da infância na luta pelos direitos humanos e pela inclusão do artigo 227 na Constituição Federal — dispositivo que reconhece a prioridade absoluta de crianças e adolescentes na formulação e execução de políticas públicas



Fonte: ADIRP / Reynaldo Stavale — Acervo MNMMR / Prioridade Absoluta. Disponível em: <https://prioridadeabsoluta.org.br/noticias/32-anos-artigo-227/>

**FIGURA 38** Servidores da Câmara dos Deputados recebem pilhas de emendas populares enviadas por organizações, movimentos sociais e cidadãos durante o processo da Assembleia Nacional Constituinte, em agosto de 1987. Essas propostas foram fundamentais para incluir direitos sociais, trabalhistas e da infância na futura Constituição de 1988



Fonte: Acervo da Câmara dos Deputados — Sociedade e Parlamento: a Constituinte e a participação popular (1988). Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/832f9afe-f884-4d82-b376-c75dc2c205e4>



**FIGURA 39** Documento que reúne as emendas populares apresentadas no processo da Assembleia Nacional Constituinte, mostrando a participação social e a coleta de assinaturas

Volume  
258



ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

## EMENDAS POPULARES (\*)

(\*) art. 2º da Resolução nº 3, de 1988

Centro Gráfico do Senado Federal

Janeiro de 1988

Fonte: Senado Federal – Emendas Populares (vol. 258). Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. [PDF] <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-258.pdf>

### 2.2. 1988-1989 – Campanha “Criança Constituinte”

A “Campanha Criança Constituinte” emergiu como um dos mais emblemáticos movimentos de mobilização social do período pré-Estatuto da Criança e do Adolescente. Nascida do impulso das organizações da

sociedade civil, pastorais e movimentos populares — em especial do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) — a campanha reivindicou um lugar de fala para a infância brasileira no processo de redemocratização.

Entre cartazes coloridos, jornais mimeografados e atos públicos diante do Congresso Nacional, meninos e meninas exigiam: “Queremos ser ouvidos na Constituinte!”.

A mobilização ganhou força com escolas, pastorais e entidades de todo o país, que enviaram cartas, desenhos e propostas às comissões temáticas da Assembleia Nacional Constituinte, simbolizando a entrada definitiva das vozes infantis na arena política.

O resultado histórico dessa mobilização foi a inclusão do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que consagrou o princípio da prioridade absoluta — reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade.

**FIGURA 40** Crianças e adolescentes participam em marcha em frente ao Congresso Nacional em Brasília, como parte da mobilização da campanha “Criança Constituinte” em 1988, que reivindicou a inclusão da infância nos debates da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988



Fonte: Portal PIIT. Direitos e cidadania. Disponível em: <https://portalpiit.com.br/portal-para-os-piits/direitos-e-cidadania/>

**VÍDEO 9** O vídeo mostra a presença de crianças e adolescentes durante a constituinte e o impacto de sua mobilização nos direitos que viriam a ser garantidos



Fonte: YouTube, disponível em: <https://youtu.be/l9rUTaJQl6c?si=QCEz8c41dAj-j-8u>

### 2.3. 1989 – Emendas Populares e Pressão Social

Movimentos de defesa dos direitos da infância e juventude realizaram abaixo-assinados e audiências públicas. Jovens militantes de grupos urbanos e rurais participaram de marchas e fóruns locais para reforçar a pauta do “Criança, Prioridade Nacional”.

**VÍDEO 10** Documentário “Assembleia Nacional Constituinte (1987–1988) e o início de 1989”



Fonte: YouTube, disponível em: [https://youtu.be/\\_VPL6-hSjY?si=zTKSgMCw-UhLvXTc](https://youtu.be/_VPL6-hSjY?si=zTKSgMCw-UhLvXTc)

Documentário sobre a trajetória das emendas populares durante a Assembleia Nacional Constituinte (1987–1988) e o início de 1989: milhares de cidadãos, incluindo estudantes, trabalhadores, jovens e comunidades tradicionais, mobilizaram-se para coletar assinaturas, enviar propostas e pressionar o Congresso Nacional. A obra

evidencia como a participação social em massa transformou a prática democrática brasileira e ajudou a dar voz à infância e juventude no processo constituinte.

### 2.4. 1989-1990 – Mobilizações pelo Estatuto

Às vésperas da década de 1990, o Brasil vivia uma efervescência política inédita: das praças às escolas, da Pastoral da Juventude aos movimentos de meninos e meninas de rua, vozes infantojuvenis ecoavam em defesa de uma nova ordem de direitos. A Constituição de 1988 havia garantido o princípio da prioridade absoluta, mas era preciso transformá-lo em prática — e foi essa urgência que mobilizou milhares de jovens, educadores e organizações sociais em todo o país.

**VÍDEO 11** Documentário sobre mobilizações de crianças, adolescentes e movimentos sociais



Fonte: Câmara dos Deputados – TV Câmara. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/tv/467284-toda-crianca-e-crianca/>

Durante 1989 e 1990, marchas, assembleias populares, audiências públicas e encontros regionais consolidaram uma aliança intergeracional pela infância e adolescência. Essa força coletiva deu origem ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990, símbolo da passagem da tutela para o reconhecimento da cidadania plena das crianças e adolescentes.

As imagens, vozes e registros desse período — retratados em obras como o documentário *Toda Criança é Criança* — revelam um Brasil que se reinventava pela participação, afirmando que nenhuma infância é menor e que todo sujeito em desenvolvimento tem direito de ser ouvido, protegido e respeitado.

Documentário que revisita as intensas mobilizações de crianças, adolescentes e movimentos sociais que culminaram na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). O filme mostra a ocupação simbólica do plenário da Câmara por milhares de jovens em 1990, experiências de acolhimento e proteção da infância em Brasília e Jabotão dos Guararapes, e as vozes de crianças que tornaram visíveis suas reivindicações por direitos e dignidade.

### 3. 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente

No dia 13 de julho de 1990 foi sancionada a Lei 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que se tornou o alicerce jurídico da proteção integral à infância e adolescência no Brasil. Mais do que um diploma legal, o ECA representou o reconhecimento de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, mercedores de prioridade absoluta no âmbito da família, sociedade e Estado.

Este marco histórico consolida o percurso aberto pela mobilização infanto-juvenil durante a Constituinte, pelas emendas populares e pela pressão social que clamava por justiça educativa, saúde, cultura e lazer. Agora, essas demandas tinham força de lei. A aprovação do ECA inaugura uma nova era de protagonismo juvenil coletivo — onde brincar, aprender, participar e ser reconhecido como cidadão são direitos garantidos.

**FIGURA 41** Passeio das crianças e adolescentes em comemoração à aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos – Câmara Municipal. Fotógrafo: Jango. 12/10/1990. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/2017/10/30/passeio-das-criancas-e-adolescentes-em-comemoracao-a-aprovacao-do-eca-camara-municipal-fotografo-jango-12-10-1990-lf4579/>

**FIGURA 42** Crianças e adolescentes participam de ato público com cartazes e mensagens alusivas aos direitos garantidos pelo ECA, celebrando a conquista da cidadania infantojuvenil



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos – Câmara Municipal.  
Fotógrafo: Jango. 12/10/1990. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/2017/10/30/passeio-das-criancas-e-adolescentes-em-comemoracao-a-aprovacao-do-eca-camara-municipal-fotografo-jango-12-10-19-90-lf4579/>

**FIGURA 43** Passeio comemorativo à aprovação do ECA, com participação de crianças e adolescentes em desfile de bicicletas pelas ruas de São José dos Campos



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos – Câmara Municipal.  
Fotógrafo: Jango. 12/10/1990. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/2017/10/30/passeio-das-criancas-e-adolescentes-em-comemoracao-a-aprovacao-do-eca-camara-municipal-fotografo-jango-12-10-19-90-lf4579/>

**FIGURA 44** Crianças e jovens fantasiados participam do Passeio das Crianças e Adolescentes em homenagem à aprovação do ECA, expressando alegria e esperança com a nova legislação



Fonte: Arquivo Público de São José dos Campos – Câmara Municipal.  
Fotógrafo: Jango. 12/10/1990. Disponível em: <https://www.camarasjc.sp.gov.br/promemoria/2017/10/30/passeio-das-criancas-e-adolescentes-em-comemoracao-a-aprovacao-do-eca-camara-municipal-fotografo-jango-12-10-19-90-lf4579/>

### 3.1. Publicações de 'O Grito de Meninos e Meninas de Rua' (1988-1990)

As publicações produzidas por adolescentes em Recife, desde 1988, com apoio de educadores, relatam o cotidiano de violências e reivindicam direitos, atestando a participação direta desses adolescentes no cenário político.

FIGURA 45 O grito dos MNMMR – agosto de 1988



Fonte: O Grito MNMMR 1988 Agosto – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-mnmmr-1988-agosto/>)

FIGURA 46 O grito dos MNMMR – outubro de 1988



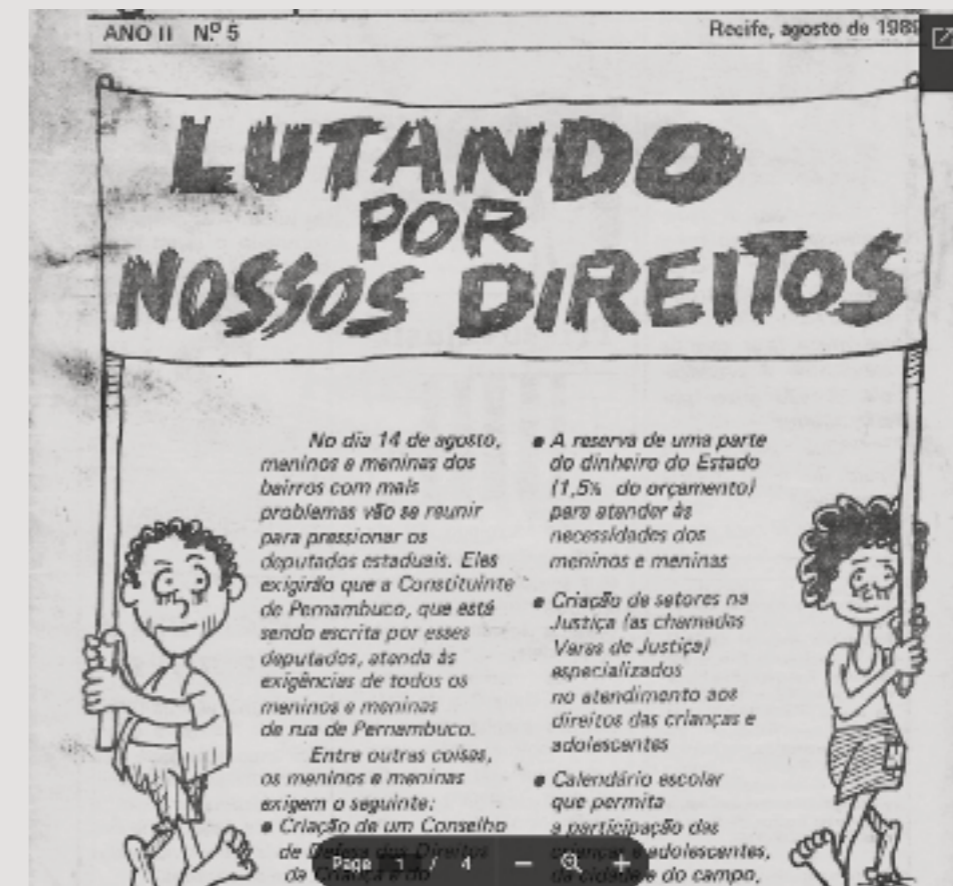
Fonte: O Grito MNMMR 1988 Outubro – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/1243-2/>)

FIGURA 47 O grito dos MNMMR – julho de 1989



Fonte: O Grito MNMMR 1989 Julho – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-1989-julho/>)

FIGURA 48 O grito dos MNMMR – agosto de 1989



Fonte: O Grito MNMMR 1989 Agosto – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-mnmmr-1989-agosto/>)

FIGURA 49 O grito dos MNMMR – setembro de 1989



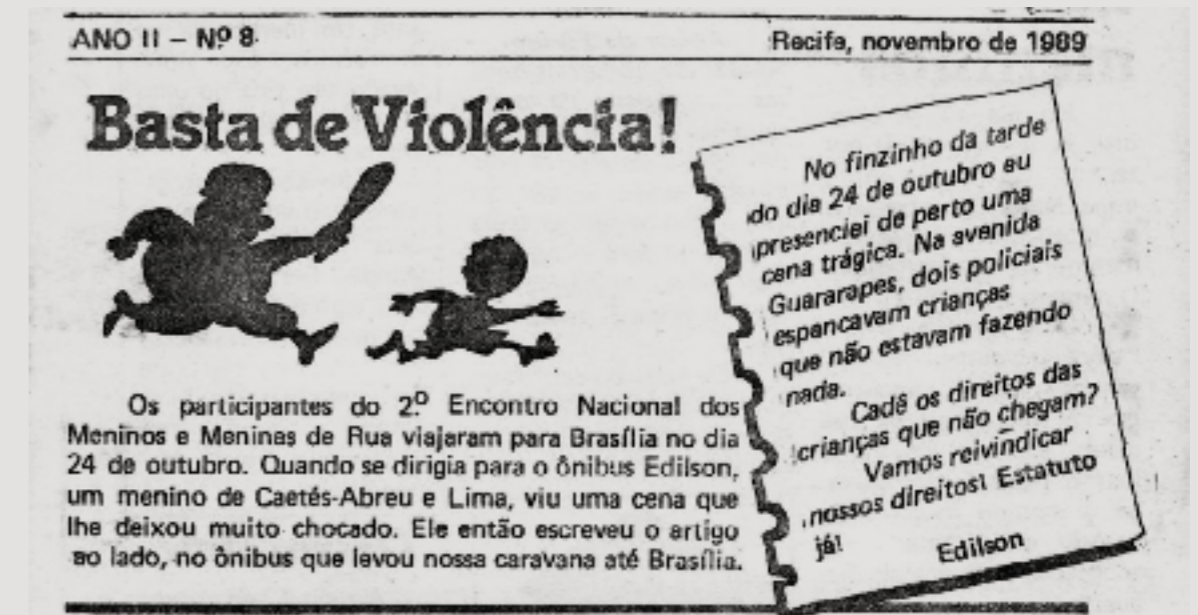
Fonte: O Grito 1989 Setembro – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-1989-setembro/>)

FIGURA 50 O grito dos MNMMR – setembro (extra) de 1989



Fonte: O Grito MNMMR 1989 Setembro EXTRA – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-mnmmr-1989-setembro-extra/>)

FIGURA 51 O grito dos MNMMR – novembro de 1989



Fonte: O Grito 1989 Novembro – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-1989-novembro/>)

FIGURA 52 O grito dos MNMMR – junho de 1990



Fonte: O Grito MNMMR 1990 Junho – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/livro/o-grito-1990-junho/>)

**FIGURA 53** O grito dos MNMMR – outubro de 1990



Fonte: Escola de Conselhos de Pernambuco. Biblioteca virtual. Disponível em: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – Página: 4 – Escola de Conselhos de Pernambuco (<http://www.escoladeconselhospe.ufrpe.br/mnmmr/4/>)

Documento 2. Dissertação de Mestrado de Heliwelton do Amaral Clemente: o grito escrito e desenhado: táticas de mobilização do movimento nacional de meninos e meninas de rua no Recife (1988-2002) (<http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/9471>)

A Dissertação de Heliwelton do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizada sob a orientação do Prof. Dr. Humberto da Silva Miranda, em 2021, constrói uma narrativa histórica sobre a participação de crianças e adolescentes no jornal O Grito de Meninos e Meninas de Rua, publicado em Recife entre 1988 e 2002. Produzido por jovens e educadores sociais ligados ao Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), o jornal foi um espaço de expressão para notícias, reflexões, denúncias e registros de eventos do movimento. O MNMMR, criado nos anos 1980, surgiu como resposta crítica à política assistencialista e repressora do Estado frente à infância e adolescência, especialmente à Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM). A pesquisa utiliza as edições do jornal como fonte histórica, cruzando-as com documentos do MNMMR e relatos de participantes, revelando as vivências, angústias e esperanças de jovens em situação de rua que transformaram seus gritos em palavras e desenhos.



A crowd of young people, likely students, are shown from a low angle, cheering and raising their arms in a dimly lit room. The scene is captured in a dark, monochromatic style, emphasizing the energy and movement of the group. A circular vent is visible on the ceiling above them.

ACERVO EM MOVIMENTO  
**35 ANOS DO ECA**

## **PROTAGONISMO JUVENIL**

Pós-Constituinte: catálogo  
ilustrado Marcos do  
Protagonismo Juvenil

## Introdução

Desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, o Brasil vive uma lenta e persistente transição: da infância silenciada à infância que fala, se organiza e transforma. O percurso que este catálogo apresenta, do ECA aos movimentos contemporâneos de juventudes, revela o amadurecimento de uma cidadania que não se constrói apenas por decretos, mas por vozes que se fazem ouvir nas ruas, nas escolas, nas redes e nas instituições.

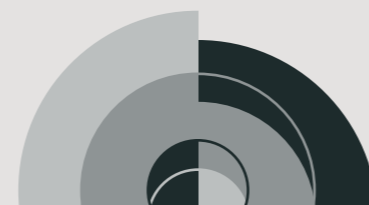
Nas últimas três décadas, o país experimentou a construção, a crise e a reinvenção de seus espaços de fala coletiva. Como assinala Neira de Moraes (2012), o movimento que conduz “da afonia à participação” traduz mais do que a conquista de um direito formal, representa a emergência de uma nova linguagem política, na qual crianças e adolescentes deixam de ser receptores de políticas públicas para se tornarem sujeitos de reivindicação e transformação.

Essa virada não ocorreu isoladamente. Após a Constituição Federal de 1988, o Brasil deu início a uma das mais amplas experiências de participação social do mundo. Leis estruturantes — como o ECA (1990), a Lei Orgânica da Assistência Social (1993), a Lei Orgânica da Saúde (1990) e o Estatuto da Cidade (2001) — criaram bases para uma nova institucionalidade democrática, em que a escuta se tornava princípio de governo.

Durante as décadas de 1990 e 2000, essa arquitetura se expandiu vigorosamente. Foram criados conselhos de políticas públicas em praticamente todas as áreas e realizadas 74 Conferências Nacionais, com a participação de cerca de 5 milhões de pessoas, entre representantes do Estado e da sociedade civil.

Pela primeira vez, milhões de brasileiros, inclusive crianças e adolescentes, puderam influenciar decisões sobre direitos, políticas e prioridades nacionais. O país viveu, então, um momento de entusiasmo cívico, no qual a democracia era compreendida como processo partilhado de construção coletiva.

No entanto, a consolidação desses espaços também trouxe desafios. À medida que a participação se institucionalizava, cresciam as críticas à cooptação, à burocratização e à domesticação das vozes populares, revelando as contradições da prática participativa frente à estrutura do Estado em uma sociedade dividida em classes sociais.



Essas tensões ganharam destaque em 2014, quando a Política Nacional de Participação Social (PNPS) foi duramente contestada no Congresso, após a publicação do Decreto nº 8.243/2014. O episódio evidenciou a fragilidade da escuta institucional e inaugurou uma fase de questionamento do próprio sentido da democracia participativa.

Com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, essa tensão se transformou em ruptura deliberada. O discurso da “destruição” materializou-se no Decreto nº 9.759/2019, que extinguiu e limitou centenas de conselhos e colegiados, desmontando os canais de interlocução entre Estado e sociedade civil. A partir daí, o país mergulhou em uma fase de recessão democrática, marcada por estratégias de esvaziamento, abandono e corrosão das instâncias participativas. O que fora um sistema vibrante de deliberação se fragmentou em silêncio e descontinuidade.

Mesmo diante desse cenário, as vozes infanto-juvenis não se calaram. Elas resistiram e se reinventaram. Quando os espaços formais se fecharam, novas arenas de participação emergiram — nas redes digitais, nas ocupações estudantis, nos coletivos culturais, nas marchas e nas campanhas de mobilização social.

Entre 1990 e 2025 essa transformação assumiu múltiplas formas: conselhos tutelares com representação juvenil, conferências nacionais com fala de adolescentes, congressos, fóruns ambientais, assembleias escolares, movimentos de juventudes indígenas e negras e articulações digitais que ecoaram em escala global. Cada marco desta linha do tempo é um registro da consolidação do protagonismo infantojuvenil, como direito humano fundamental, e como fundamento da democracia participativa.

É justamente diante da recessão democrática e do desmonte institucional que este espaço assume a responsabilidade ética de preservar a memória das lutas, das vozes e das invenções coletivas, reafirmando a participação como prática viva e necessária.

Mais do que registrar o passado, propõe-se a reacender a chama da escuta pública, oferecendo-se como um espaço simbólico de resistência e de construção. A trajetória que vai da afonia à participação é também a que vai da promessa ao desafio: promessa de uma democracia construída por muitas mãos e o desafio de mantê-la viva, em tempos de desencanto.

O protagonismo juvenil é a participação ativa dos jovens, na sociedade, para reivindicar direitos e se tornarem agentes de transformação.

## Protagonismo juvenil no âmbito do governo, academia e sociedade civil

### De 1900 a 1999

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (1990)

As experiências pioneiras de representação juvenil nos conselhos se consolidaram a partir da democratização da gestão pública, que se refletiu na adoção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/90) e na busca pela participação popular e controle social na formulação de políticas públicas.

O CMDCA, por sua vez, busca garantir e fiscalizar a implementação desses direitos, promovendo a participação de crianças e adolescentes em processos como as Conferências Municipais.

Saiba mais:

- Livro “Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente: apoio à execução de suas funções” (Fundação ABRINq) (<https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-09/CMDCA-apoio-a-execucao-de-suas-funcoes.pdf>)

#### Conselho Tutelar (1990)

A relação entre os adolescentes e jovens e os Conselhos Tutelares é de cooperação: os Conselhos garantem a proteção, enquanto o protagonismo juvenil fortalece a autonomia do jovem, que pode assim participar ativamente das decisões que o afetam.

A colaboração entre o Conselho e o jovem protagonista fortalece o sistema de proteção e a própria democracia, garantindo que os jovens não sejam apenas receptores de políticas, mas sim parceiros ativos na construção de uma sociedade mais justa.

Saiba mais:

- Apresentação (Powerpoint) “O Conselho Tutelar nas suas competências e atribuições” (Escritório Regional de Curitiba – SEDS) ([https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Capacitacao\\_Conselheiros\\_Tutelares\\_ER\\_Curitiba/Conselho\\_Tutelar\\_-\\_Competencias\\_e\\_Atribuicoes\\_ER\\_Curitiba.pdf](https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Capacitacao/Capacitacao_Conselheiros_Tutelares_ER_Curitiba/Conselho_Tutelar_-_Competencias_e_Atribuicoes_ER_Curitiba.pdf))
- Notícia “Você sabe para que serve o Conselho Tutelar?” (MDHC) (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/junho/voce-sabe-para-que-serve-o-conselho-tutelar>)

### **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (1991)**

Criado em 1991 pela Lei nº 8.242, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda é o principal órgão do sistema de garantia de direitos.

Por meio da gestão compartilhada, governo e sociedade civil definem, no âmbito do Conselho, as diretrizes para a Política Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o Conanda também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil.

Saiba mais:

- Notícia “Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)” (MDHC) (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/conanda>)

### **Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (1993)**

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Congresso Nacional nasceu oficialmente em 1993. No entanto, antes mesmo desse ano, já havia a formação desse movimento suprapartidário, que reúne parlamentares de tendências ideológicas variadas e distintas.

Os primeiros passos começaram a ser dados em 1987, quando, depois mais de vinte anos de ditadura militar, o país se mobilizava em torno da Assembleia Nacional Constituinte para a elaboração da nova Constituição brasileira, promulgada em outubro de 1988.

Naquele momento histórico, marcado por uma grande efervescência política, iniciou-se a construção de uma sólida e produtiva aliança entre os movimentos sociais e alguns parlamentares identificados com a causa da infância e da adolescência. Estava formado o núcleo do que viria a ser a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Saiba mais sobre a Frente Parlamentar, clicando nos documentos abaixo:

- Relatório da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente (1993) - Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/acervo/temas/Crian%C3%A7aAdolescenteExpFPIBrasil107.pdf>)
- Manual da Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente - Câmara dos Deputados (<https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/novoconteudo/acervo/temas/Crian%C3%A7aAdolescenteManualFPIBrasil227.pdf>)

### **Debates sobre a Lei de Diretrizes e Bases e o Direito à Educação (1994-1996)**

No período de tramitação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996), o Brasil viveu um intenso movimento de mobilização estudantil e social em defesa da educação pública, gratuita e democrática.

Grêmios estudantis, movimentos juvenis, pastorais da juventude e organizações populares participaram de audiências públicas, assembleias escolares e consultas regionais, discutindo o papel da escola como espaço de

cidadania e de construção coletiva do saber.

Esses jovens ampliaram o debate iniciado com o ECA (1990), reivindicando a educação como direito fundamental e lutando contra a evasão, o autoritarismo escolar e a exclusão social.

Em 1995 e 1996, jornais estudantis e fóruns regionais defenderam uma escola mais aberta à diversidade cultural, à gestão participativa e à voz do estudante como sujeito político.

Essa mobilização foi decisiva para consolidar os princípios democráticos incorporados à nova LDB, sobretudo a valorização da autonomia escolar e da participação social na formulação das políticas educacionais. Saiba mais:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm))

### **1ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CNDCA: Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente (1995)**

A 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (1ª CNDCA), realizada em 1995 com o tema “Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente”, marcou a institucionalização e o início da implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil. A conferência reuniu diversos atores sociais para discutir a situação da infância e adolescência no país e propor ações para garantir os direitos previstos no ECA, que foi criado em 1990.

Saiba mais:

- Documentos e legislações do 1º CNDCA (Biblioteca digital do MDH) (<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1373>)

### **2ª CNDCA: crianças e adolescentes – prioridade absoluta (1997)**

A 2ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) ocorreu em 1997, focando na “prioridade absoluta” para crianças e adolescentes e na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente

(ECA). O evento buscou diagnosticar a situação do público infanto-juvenil, discutir o papel da sociedade e propor ações para garantir os direitos previstos no ECA. A conferência teve como um dos objetivos subsidiar a sociedade com experiências referenciais sobre a aplicação do Estatuto.

Saiba mais:

- Anais da II Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) (Ministério da Justiça) (<https://dspace.mj.gov.br/handle/1/11924>)

### **Grupo TUMM (Mococa, 1997)**

O Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo (<https://www.grupotumm.org/>) é uma Organização da Sociedade Civil, OSC, constituída em 1997, situada em Mococa/SP (a 266 km da capital), voltada para a transformação social, cultural, esportiva e psicológica de crianças e adolescentes.

Formado em 1997, o Grupo TUMM formou-se por iniciativa de 20 adolescentes e dois educadores da cidade de Mococa, que após participarem do I Encontro Municipal de Adolescentes (EMA) promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em 1996, sentiram a necessidade de dar continuidade ao debate estabelecido, além de discutir novos temas relacionados à adolescência.

O objetivo inicial do grupo era criar uma oportunidade de diálogo e aprendizado, na qual os adolescentes pudessem discutir seus sonhos, “grilos” e suas dúvidas em relação ao seu corpo e suas transformações.

Atualmente, o objetivo do TUUM é garantir o espaço de diálogo para o adolescente, possibilitar a descoberta de suas potencialidades de forma a transformá-las em projetos de vida e geração de renda, fomentar o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, buscar parcerias para o município, visando atender as demandas diagnosticadas pelos conselhos, e difundir a cultura em suas diversas modalidades.

### **3ª CNDCA: uma década de história rumo ao terceiro milênio (1999)**

A 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) foi realizada em 1999 e teve

como objetivo avaliar o progresso da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que havia sido promulgado em 1990. As discussões focaram em temas como o papel do Estado e da sociedade, a violência, o papel da mídia, a criação de um pacto pela paz, o sistema de justiça e a questão da idade de imputabilidade penal.

**FIGURA 47** Capa dos Anais da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: uma década de história rumo ao terceiro milênio



A Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é o resultado do processo de mobilização nacional que se desenvolveu nas etapas das conferências municipais/regionais e estaduais, cujo temário foi definido pela Resolução nº 59 do Conanda, que o denominou de: “Uma Década de História, Rumo ao III Milênio”.

Assim, esse relatório histórico, publicado pelo CONANDA, reúne as principais resoluções e deliberações dos encontros nacionais, da década de 1990, incluindo o reconhecimento dos Fóruns de Adolescentes Protagonistas como práticas de mobilização social e formação cidadã.

Saiba mais:

- Anais da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) (Ministério da Justiça) ([https://dspace.mj.gov.br/handle/1/11705?utm\\_](https://dspace.mj.gov.br/handle/1/11705?utm_))

### Programa Selo UNICEF Município Aprovado (1999)

A proposta do Selo UNICEF é acompanhar, dar apoio e reconhecer publicamente os esforços dos municípios na garantia dos direitos de meninas e meninos. “O objetivo é que o trabalho que é feito no município tenha um impacto real na vida de crianças e adolescentes. E esse impacto real é medido em termos de indicadores e do engajamento da comunidade, incluindo crianças e adolescentes”, explica Rui Aguiar, chefe do escritório do UNICEF em Fortaleza, que participou da concepção do Selo UNICEF.

Iniciativa do UNICEF e parceiros nacionais incentiva adolescentes a participarem da avaliação e planejamento de políticas públicas municipais. O programa estimulou fóruns regionais e redes de comunicação juvenil.

Saiba mais sobre o Selo UNICEF clicando aqui: (<https://www.unicef.org/brazil/uma-historia-de-sucesso-escrita-muitas-maos>)

### Redes de Compromisso Social (1999)

As redes de compromisso social articulam-se a partir de uma ideia-força e a definição de seu produto será estabelecida no próprio processo de compartilhamento dessa ideia e na explicitação do propósito de sua existência. É com esse tipo de rede que a sociedade tem buscado trabalhar questões sociais. Nesse sentido, poderíamos chamar as redes orgânicas, que têm como foco questões sociais, de redes de compromisso social.

A rede de compromisso social é aquela que se tece com a mobilização de pessoas físicas e/ou jurídicas, a partir da percepção de um problema que rompe ou coloca em risco o equilíbrio da sociedade ou as perspectivas de desenvolvimento social. Essa percepção ampliada da sociedade atrai essas pessoas para articularem-se em função de um propósito comum e as leva a definir, em conjunto, um objetivo comum, capaz de ser realizado através dessa sua articulação, com a preservação da identidade original de cada participante.

Essa visão pode levar grupos a se comprometerem, voluntariamente, com um esforço comum para superar riscos ou situações de desequilíbrio social, articulando-se em redes sociais de produção de ideias, bens e serviços para a sociedade. Aí a rede se realiza como “parte de uma metodologia para a ação que permite manter, ampliar ou criar alternativas desejáveis para os membros de uma organização social” (Packman, 1994:301 *apud* INOJOSA, Rose Marie, 1999).

Para entender mais sobre as Redes de Compromisso Social, acesse o artigo. (<https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7628/6155>)

## De 2000 a 2009

### Movimento 18 de maio (2000)

O dia 18 de maio - “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00, é uma conquista que demarca a luta pelos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no território brasileiro e que já alcançou muitos municípios do nosso país.

Esse dia foi escolhido porque em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”. Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade, que teve todos os seus direitos humanos violados, foi raptada, estuprada e morta por jovens de classe média alta daquela cidade. O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje está impune.

A proposta anual da campanha é destacar a data para mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. É preciso garantir a toda criança e adolescente o direito ao seu desenvolvimento de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.

FIGURA 48 Imagem da Campanha “Faça Bonito”



Fonte: Site da Campanha “Faça Bonito” (<https://www.facabonito.org/>)

FIGURA 49 Folder da Campanha Faça Bonito



Fonte: <https://institutoparquedasnascenes.wordpress.com/2019/09/24/vamos-fazer-bonito-juntos-a-campanha-e-uma-conquista-que-demarca-a-luta-pelos-direitos-humanos-das-criancas-e-adolescentes/>

Saiba mais:

- Site da Campanha “Faça Bonito” sobre o Movimento 18 de maio (<https://www.facabonito.org/18demaio>)
- Site do Grupo Violes – Eventos Históricos no Enfrentamento à ESCA e ao Tráfico de Pessoas – de 2000 a 2009 – 18 de maio (2000) (<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1rLaS53Aut sG3AzhxfegWHHHO6845Qslz>)

## Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual (2000)

O ano 2000 marcou um divisor de águas na história das políticas públicas brasileiras, voltadas à infância e adolescência. Com a realização do Encontro Nacional em Natal (RN) no mês de junho, o Brasil consolidou o primeiro Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil, documento construído de forma participativa entre representantes do governo, sociedade civil, organizações de defesa dos direitos humanos e organizações de cooperação internacional.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil é um instrumento de garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes que pretende criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente em situação ou risco de violência sexual.

O Plano atende, ainda, ao compromisso político do Governo Brasileiro firmado na Declaração e Agenda para Ação, aprovadas no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças, realizado em Estocolmo ([https://drive.google.com/drive/u/1/folders/180VhuszOKQ-mieomFXp\\_e3ki2aNv66i5](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/180VhuszOKQ-mieomFXp_e3ki2aNv66i5)), em 1996.

**FIGURA 50** Capa do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infanto-Juvenil



Fonte: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasília: SEDH/DCA, 2002 (3ª ed.) (<https://www.movimentodeeaus.org/data/material/plano-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes.pdf>)

Saiba Mais:

- Site do Grupo Violes – Eventos Históricos no Enfrentamento à ESCA e ao Tráfico de Pessoas – de 2000 a 2009 – Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil (2000) ([https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XVYNA3g00tmb5E77heG\\_L-o-d8K26RkR](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XVYNA3g00tmb5E77heG_L-o-d8K26RkR))

## 4ª CNDCA: crianças, adolescentes e violência (2001)

A 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), realizada em novembro de 2001 com o tema “Crianças, adolescentes e violência”, teve como objetivo discutir a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e propor ações de combate à violência. A conferência serviu de plataforma para compartilhar experiências exitosas na aplicação do ECA e discutir o papel da sociedade e do Estado na proteção integral de crianças e adolescentes.

Saiba mais:

- Resolução n.º 70 de 06 de junho de 2001 - Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras providências ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1534/1/CONANDA\\_resolu%C3%A7%C3%A3o\\_2001.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1534/1/CONANDA_resolu%C3%A7%C3%A3o_2001.pdf))
- Anais da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) (Ministério da Justiça) (<https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/11667/1/635581>) Anais da IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Brasileira de 19 a 22 de novembro de 2001.pdf)

## Programa Presidente Amigo da Criança (2002)

Em 2002, a Fundação Abrinq criou o Programa Presidente Amigo da Criança com o intuito de estabelecer um compromisso entre o governo federal e a sociedade civil para contribuir com o alcance das metas e dos objetivos que promovem os direitos das crianças e dos adolescentes.

O programa mobiliza os candidatos à Presidência da República para assinarem o Termo de Compromisso Presidente Amigo da Criança, se comprometendo a priorizarem ações e políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes, assim como dialogarem com a sociedade civil e oferecerem subsídios para a realização do controle social sobre suas ações.

Para isso, a iniciativa usou como guia a publicação Um Retrato da Infância e Adolescência no Brasil, que inclui uma análise do desempenho do país em relação às metas dos principais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) associados diretamente à infância e adolescência, em sintonia com a doutrina de proteção integral e com os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como pelo seu potencial como um instrumento para a operacionalização do efetivo processo de controle social.

Clique aqui para saber mais sobre o Programa Presidente Amigo da Criança. (<https://www.fadc.org.br/o-que-fazemos/programa-presidente-amigo-da-crianca>)

#### PEC da Juventude (PEC 138/2003)

A PEC 138/2003, conhecida como “PEC da Juventude”, foi uma proposta que visava a proteger os direitos econômicos, sociais e culturais dos jovens. Embora não tenha se tornado uma emenda constitucional, ela deu origem à PEC 183/2003, que foi aprovada e resultou na Emenda Constitucional nº 65/2010. Essa emenda alterou a Constituição Federal para garantir prioridade aos jovens (entre 15 e 29 anos) em serviços públicos de saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura.

“O Projeto de Emenda Constitucional (PEC 42/2008) foi apresentado em 2003. Seu objetivo foi incluir o termo juventude no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, assegurando aos jovens a prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, que já são garantidos às crianças, adolescentes e idosos.”

Saiba mais:

- PEC 138/2003 (<https://www.camara.leg.br/internet/ordemdodia/ordemDetalheReuniaoCom.asp?codReuniao=11880>)

#### 5ª CNDCA: Pacto pela Paz – Uma Construção Possível (2003)

A V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – “Pacto pela Paz - Uma Construção Possível”, ocorrida em Brasília entre os dias 01 e 05 de dezembro de 2003, objetivou realizar um balanço dos avanços e dificuldades na implantação do Pacto pela Paz, aprovado em 2001, bem como apontar perspectivas para efetivar sua implementação nos próximos dois anos.

As informações constantes nos Anais da V Conferência referem-se aos debates ocorridos nas Conferências Estaduais, nos grupos de trabalho, nas plenárias e nas miniplenárias. Procurou-se nesta sistematização apresentar o novo quadro político e de mobilização nacional pela criança e pelo adolescente. Buscou-se mostrar um balanço dos avanços e das dificuldades para a efetivação do Pacto Pela Paz e avaliar os resultados alcançados após a IV Conferência Nacional.

A V Conferência consolidou a presença de delegações com adolescentes e pautou a violência contra crianças, como tema de Estado, abrindo caminho para diretrizes nacionais e para a centralidade da participação social no pós-ECA.

**FIGURA 53** Capa da publicação da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pacto pela Paz: uma construção possível



Confira alguns documentos sobre a V Conferência abaixo:

- Resolução nº 86 de 12 de março de 2003: dispõe sobre a convocação da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1536/1/CONANDA\\_resolu%c3%a7%c3%a3o\\_2003.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1536/1/CONANDA_resolu%c3%a7%c3%a3o_2003.pdf))
- Anais da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1535/1/SEDH\\_anais\\_2004.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1535/1/SEDH_anais_2004.pdf))

### De Olho no Orçamento Criança (2003)

Em 2003, por meio de uma parceria entre o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) e a Fundação Abrinq, surgiu o projeto De Olho no Orçamento Criança, que tem o objetivo de monitorar o investimento público destinado a crianças e adolescentes no Brasil através do Orçamento Criança e Adolescente (OCA).

A metodologia busca dar transparência e permitir o acompanhamento da aplicação dos recursos em áreas essenciais como saúde, educação e assistência social, garantindo o princípio da prioridade absoluta para a infância e a adolescência.

A metodologia foi ampliada, de modo a se aplicar, também, aos estados e municípios. De acordo com Sadeck (2004), esse esforço foi importante “para sensibilizar, informar, instrumentalizar e mobilizar a sociedade civil, em torno do dimensionamento e do monitoramento dos dispêndios públicos, destinados às crianças e aos adolescentes”. (Fonte: Agenda Brasileira primeira infância – <https://bd.camara.leg.br/bd/bitstreams/80d3f7f6-d803-4445-9b9a-413803ae7aff/download>)

**FIGURA 54** Imagem de publicação do Projeto “De Olho no Orçamento Criança”



Confira as publicações da iniciativa “De Olho no Orçamento Criança” da Abrinq, clicando abaixo:

- De Olho no Orçamento Criança (Abrinq), 2ª Edição, 2017 (<https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2019-03/de-olho-no-orcamento-crianca.pdf>)
- De Olho no Orçamento Criança (Abrinq), 3ª Edição, 2021 (<https://www.fadc.org.br/sites/default/files/2021-09/de-olho-no-orcamento-da-crianca.pdf>)

### Revista Viração (2003–2005) – Juventude, Comunicação e Protagonismo

A Revista Viração é uma publicação impressa/digital editada há 18 anos e que deu origem à organização. Criada em 2003 por jovens jornalistas, educadores e comunicadores populares, a Revista Viração é uma das experiências mais duradouras de educomunicação e

protagonismo juvenil no Brasil. As pautas são definidas por um conselho de jovens, com linguagem acessível e crítica social.

A revista se utiliza de processos educacionais, que mobilizam adolescentes e jovens a escreverem sobre temas de relevância sociocultural e política, valorizando suas perspectivas, a revista é distribuída gratuitamente em formato digital e impresso.

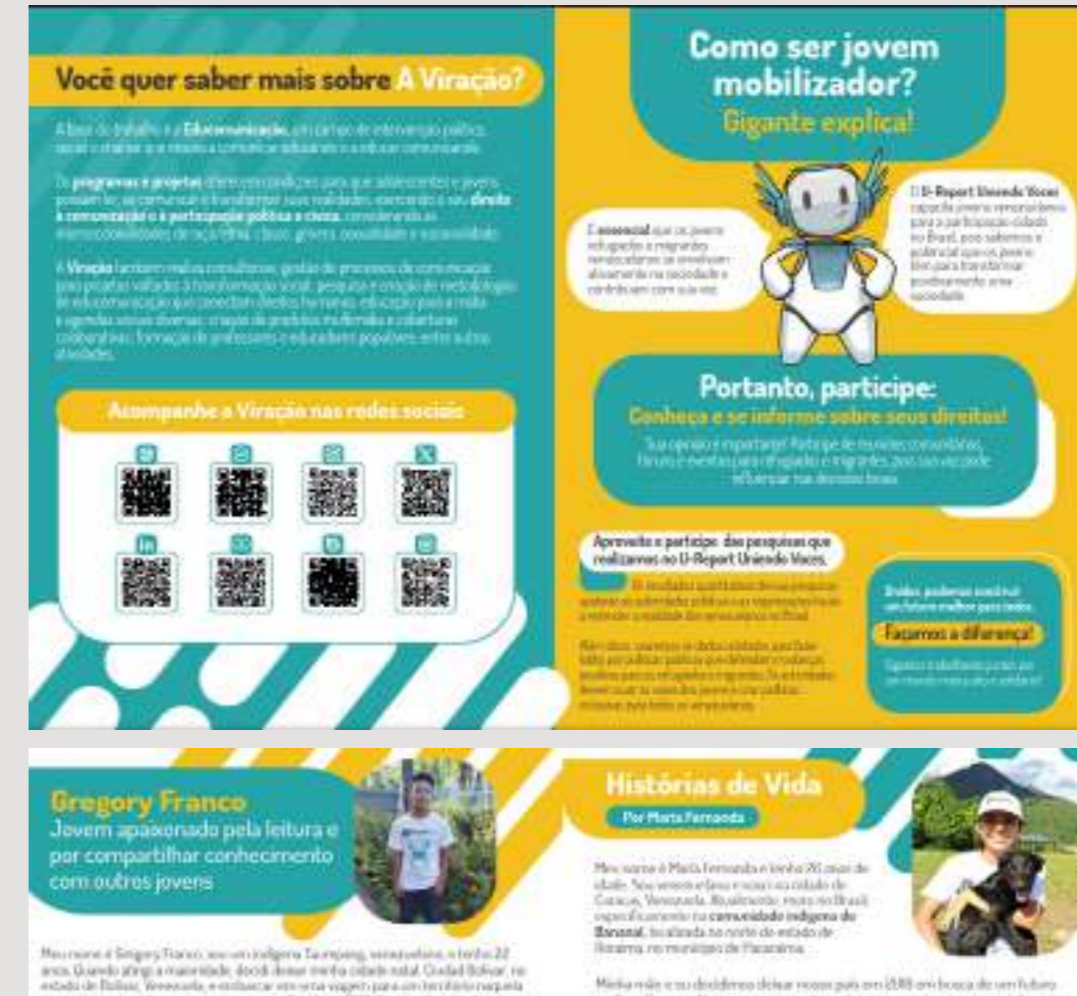
Desde sua criação, a Revista Viração teve várias periodicidades, chegando a ser publicada mensalmente. Em 2015, passou a ser semestral, temática e com distribuição gratuita, podendo ter edições especiais ao longo do ano.

Hoje, através da produção de conteúdo de jovem para jovem, a Revista Viração promove a defesa e garantia dos direitos de adolescentes e jovens brasileiros, além de possibilitar uma rede de mobilização social e participação cidadã. As publicações abordam temas como direitos humanos, comunicação, juventude, cultura, comportamento e meio ambiente.

FIGURA 55 E 56 Capas da Revista Viração



FIGURA 57 Página sobre a Revista Viração



Fonte: Zine Uniendo Voces

Saiba mais:

- Site da Revista Viração: <https://viracao.org/programas/revista-viracao/> (<https://viracao.org/programas/revista-viracao/>)
- Artigo “Revista Viração: um projeto social impresso” ([https://www.academia.edu/68411703/Revista\\_Vira%C3%A7%C3%A3o\\_um\\_projeto\\_social\\_impresso](https://www.academia.edu/68411703/Revista_Vira%C3%A7%C3%A3o_um_projeto_social_impresso))

### Plano Nacional de Juventude (PL 4.530/2004)

Construído com base em audiências e consultas com movimentos juvenis, o Plano Nacional de Juventude estabeleceu diretrizes de longo prazo para educação, trabalho, cultura e participação. Foi debatido em mais de 30 audiências com adolescentes e jovens.

Este Plano contempla de forma ampla a efetiva participação da sociedade civil, pois foram utilizados como base as demandas das três Conferências Nacionais de Juventude, audiências públicas regionais, audiência na Comissão Geral da Câmara dos Deputados, além das contribuições do Conselho Nacional de Juventude e do Comitê Interministerial da Política de Juventude.

Esta minuta de atualização do PL 4.530/04 tem por finalidade apresentar ao Congresso Nacional um conjunto de objetivos e metas para serem analisadas, aprovadas, implementadas e consolidadas como política pública de estado para a juventude brasileira com o intuito de efetivar os direitos e garantias estabelecidas pela Lei 12.852/13 – Estatuto da Juventude.

A proposta está vinculada ao Projeto UNESCO 914BRZ3018, denominado “Desenvolvimento da Democracia Participativa, por meio da especialização das Políticas Públicas de Juventude e dos Mecanismos de Participação Popular”.

- Minuta do Projeto de Lei nº 4.530/2004 – histórico e propostas de políticas públicas de juventude (<https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/plano-nacional-de-juventude-proposta-de-atualizacao-da-minuta-do-projeto-de-lei-no-4-530-2004/>).

### Plenarinho (lançado em 2004)

O Plenarinho é um programa de educação para a democracia da Câmara dos Deputados voltado a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, pais e professores. O programa ancora-se no portal na internet – [www.plenarinho.leg.br](http://www.plenarinho.leg.br) – e inclui as ações Câmara Mirim e Eleitor Mirim, bem como a produção e disponibilização de publicações em formato eletrônico. Seu slogan é: “O jeito criança de ser cidadão”.

Por meio de linguagem acessível e lúdica, o Portal Plenarinho informa sobre o Poder Legislativo – elaboração de leis e atuação parlamentar -, política, democracia e organização do Estado. Outros temas sociais e educativos relacionados ao cotidiano infantil também são abordados, como saúde, meio ambiente, educação e lazer.

**FIGURA 58** Personagens do Plenarinho



Fonte: <https://plenarinho.leg.br>

### Programa EDUCOM-Educomunicação (Lei 13.941/2004)

Promulgada pela prefeita Marta Suplicy, a Lei 13.941, de 28 de dezembro de 2004 institui o Programa EDUCOM-Educomunicação pelas ondas do rádio, no Município de São Paulo.

O Programa instituído visa ampliar as habilidades e competências no uso das tecnologias, de forma a favorecer a expressão de todos os membros da comunidade escolar, incluindo dirigentes, coordenadores, professores, alunos, ex-alunos e demais membros da comunidade do entorno.

O Programa contempla a análise crítica e o uso educativo-cultural, não apenas do rádio, mas de todos os recursos da comunicação, garantindo-se, para tanto, uma gestão democrática de tais processos e recursos, de forma a facilitar a aprendizagem e o exercício pleno da cidadania.

**FIGURA 59 Ilustração sobre educomunicação e imprensa jovem**



Fonte: Site da Faber Castell

**VÍDEO 8 Vídeo do Canal Educomunicação sobre antirracismo (<https://www.youtube.com/watch?v=qkZ23gRcd5A>)**

### **Relatório Infância e Parlamento – Senado Federal (2005)**

O Relatório Infância e Parlamento: guia para formação de frentes parlamentares da criança e do adolescente compila as primeiras ações legislativas e institucionais após o ECA, documentando audiências, projetos e depoimentos que moldaram o sistema de proteção à infância no Brasil.

A história da Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente do Congresso Nacional pode ser contada a partir do final da década de 1980, quando movimentos sociais de defesa dos direitos de meninos e meninas participaram, de forma intensa, das discussões da Assembleia Nacional Constituinte.

Esse envolvimento da sociedade civil nos debates parlamentares resultou em importantes conquistas na Constituição de 1988, que inaugurou uma nova visão sobre a população infantojuvenil, tratando as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e não como propriedade do Estado e da família. Estava ali o embrião da Frente Parlamentar, que, porém, só seria criada na década seguinte.

- Clique aqui para acessar o Relatório Infância e Parlamento ([https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/183226/INFANCIA\\_E\\_PARLAMENTO.pdf?isAllowed=y&sequence=3](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/183226/INFANCIA_E_PARLAMENTO.pdf?isAllowed=y&sequence=3))

### **Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE (2005)**

Criados em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) significaram o reconhecimento da juventude, pelo Estado brasileiro, como grupo social com interesses e necessidades particulares. O surgimento destas duas instâncias representou um passo importante, no sentido da construção de políticas públicas voltadas à juventude e da abertura de espaços de participação e diálogo, entre o poder público e a sociedade civil.

Desde então, as ações que vêm sendo realizadas pela SNJ e pelo Conjuve, como a coordenação de programas federais direcionados exclusivamente à juventude e a mobilização nacional de organizações e jovens, têm incentivado a estruturação de políticas públicas regionais e a implementação de órgãos semelhantes nos estados e municípios.

Desde que foi criado, o Conjuve se empenha em elaborar princípios teóricos e conceituais sobre essa importante etapa da vida, com a superação do senso comum, que vê a juventude às vezes como um problema, outras como uma mera transição para a vida adulta. O Conselho procura, ainda, apresentar a diversidade de expressões do segmento, com demandas distintas, consolidando o conceito da juventude como sujeito de direito. Um dos grandes méritos dessa luta foi ver o termo juventude inserido na Constituição Federal. Antes disso, jovens não eram legalmente reconhecidos como segmento específico.

**FIGURA 60** Eleição para o CONJUVE



Fonte: <https://www.solnascente.df.gov.br/w/jinscricoes-para-o-conselho-de-juventude-do-df-vao-ate-o-dia-28>

Saiba mais:

- Site do CONJUVE (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/conjuve>)
- Guia de Conselhos de Juventude, 2014 (<https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/guia-de-conselhos-de-juventude/>)
- Guia de Conselhos de Juventude: fortalecendo diálogos, promovendo direitos, 2018 (<https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/541/1/Brasil-Gu%C3%ada-2018.pdf>)

#### **6ª CNDCA - Participação, Controle Social e Garantia de Direitos (2005)**

A 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), realizada em 2005, teve como tema o “controle social, participação e garantia de direitos - por uma política para crianças e adolescentes” e buscou discutir a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), buscando avaliar avanços, desafios e propor ações.

Os resultados e anais da conferência, que ocorreram em etapas municipais, estaduais e nacional, estão disponíveis em acervos como o da Biblioteca Digital do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ipea.

Documentos relacionados (com links):

- Resoluções: O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) emitiu resoluções convocando a conferência, como a nº 101 e a nº 102 de 2005 ([https://escoladeconselhos.ufrpe.org/wp-content/uploads/2020/09/103\\_Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_Abril-2005.pdf](https://escoladeconselhos.ufrpe.org/wp-content/uploads/2020/09/103_Resolu%C3%A7%C3%A3o_Abril-2005.pdf))
- Anais da 6ª CNDCA: Os anais reúnem os resultados e documentos produzidos durante o evento e podem ser acessados em acervos digitais ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1538/1/SEDH\\_anais\\_2005.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1538/1/SEDH_anais_2005.pdf))
- Texto base: O texto base da conferência contém os detalhes das etapas municipais, estaduais e nacional ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1537/1/CONANDA\\_textobase\\_2005.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1537/1/CONANDA_textobase_2005.pdf))

#### **Participação social dos adolescentes nos Programas de Saúde Sexual e Reprodutiva em Natal/RN (2005)**

O estudo “Protagonismo Juvenil: um estudo da participação social dos adolescentes nos Programas de Saúde Sexual e Reprodutiva em Natal/RN” faz uma análise sobre a participação social dos adolescentes nos Programas de Saúde Sexual e Reprodutiva na cidade do Natal/RN, na perspectiva do Protagonismo Juvenil, que pressupõe a condição do jovem como ator principal e sujeito de direitos e deveres.

Diante disso, o objetivo da pesquisa é a de discutir e analisar o protagonismo juvenil e seus significados políticos, pedagógicos e sociais, rumo a um estudo da participação dos adolescentes como sujeitos sociais nos Programas de Saúde Sexual e Reprodutiva, em Natal, Rio Grande do Norte.

A participação social dos adolescentes, nestes programas, reafirma-se como uma proposta político-pedagógica que contribui para o desenvolvimento de competências dos adolescentes e aperfeiçoamento de

habilidades no trato das questões sobre saúde sexual e reprodutiva, valorizando a condição de sujeitos sociais, na perspectiva do protagonismo juvenil.

A relevância deste estudo destaca-se pela contribuição na construção e implementação de programas político-pedagógicos, que assegurem aos adolescentes a condição de sujeito de direitos e deveres.

Essa pesquisa é uma dissertação de mestrado, escrita pela estudante Rita de Cássia Araújo Alves Mendonça, sob a orientação do Prof. Dr. Herculano Ricardo Campos e apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Esta dissertação pode ser acessada aqui.  
(<https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/3ac2ff7c-0f3c-4eff-ad52-f09da76c2e5c/content>)

**FIGURA 61** Jovem aprendendo sobre o uso do preservativo, Natal/RN, 2002



Fonte: Dissertação "Protagonismo Juvenil: um estudo da participação social dos adolescentes nos Programas de Saúde Sexual e Reprodutiva em Natal/RN" –  
Fotógrafa: Cinara Klynsi

### 7ª CNDCA - Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: investimento obrigatório (2007)

A 7ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), realizada em dezembro de 2007 em Brasília, teve como tema "Concretizar Direitos Humanos de crianças e adolescentes: um investimento obrigatório" e buscou debater e aprimorar a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O evento reuniu diversos atores sociais para analisar a situação infanto-juvenil e propor soluções, com a criação de documentos como o texto base e orientações gerais.

**FIGURA 62** Capa dos Anais da 7ª CNDCA



Saiba mais:

- Deliberações da VII Conferência Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente “Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Um Investimento Obrigatório” Brasília de 3 a 6 de Dezembro de 2007 ([https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca\\_adolescente\\_VII/deliberacoes\\_7\\_conferencia\\_direitos\\_crianca\\_adolescente.pdf](https://ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_adolescente_VII/deliberacoes_7_conferencia_direitos_crianca_adolescente.pdf))

- Texto Base e Orientações Gerais - VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1580/1/CONANDA\\_textobase\\_2007.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1580/1/CONANDA_textobase_2007.pdf))
- Resolução nº 120, de 14 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências ([https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca\\_adolescente\\_VII/resolucao\\_7\\_conferencia\\_direitos\\_crianca\\_adolescente.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_adolescente_VII/resolucao_7_conferencia_direitos_crianca_adolescente.pdf))

### **III Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (2008)**

O III Congresso Mundial aconteceu de 25 a 28 de novembro, no Centro do Rio de Janeiro e reuniu mais de três mil pessoas, dos cinco continentes, sendo, aproximadamente, 300 adolescentes.

O tema de abertura do Congresso foi a Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a sua Proteção contra a Exploração Sexual – Por uma Visão Sistêmica. Durante os três dias de encontro, foram realizadas oficinas, espaço de diálogo e cinco painéis – Formas de exploração Sexual Comercial e seus novos cenários; Marco Legal e Responsabilização; Políticas Intersetoriais Integradas; Iniciativas de Responsabilidade Social; e Estratégias de Cooperação Internacional. Além de ser articulador e produtor de conhecimento, o evento produziu recomendações importantes de que forma os países irão enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Saiba mais:

- Site do Grupo Violes – Eventos Históricos no Enfrentamento à ESCA e ao Tráfico de Pessoas – de 2000 a 2009 – III Congresso Mundial contra

a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (2008) ([https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1eUyL1bj7ppd\\_6h1GPaHE4ncy68Q9zg33](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1eUyL1bj7ppd_6h1GPaHE4ncy68Q9zg33))

### **8ª CNDCA - Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal (2009)**

A 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), realizada em 2009, teve como principal objetivo definir diretrizes para a política nacional de direitos da criança e do adolescente, com o foco na implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. As deliberações da conferência buscaram fortalecer as políticas sociais, proteger crianças e adolescentes contra a violência e promover a participação social.

Saiba mais:

- Texto Base - VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ([https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca\\_adolescente\\_VIII/texto\\_base\\_8\\_conferencia\\_direitos\\_crianca\\_adolescente1.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_adolescente_VIII/texto_base_8_conferencia_direitos_crianca_adolescente1.pdf))
- Deliberações Finais da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ([https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1583/1/SDH\\_delibera%c3%a7%c3%b5es\\_2009.pdf](https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/bitstream/192/1583/1/SDH_delibera%c3%a7%c3%b5es_2009.pdf))
- Referenciais e Orientações Básicas para Realização da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/35/722/2035722.pdf>)

### **2010 a 2019**

#### **A Trajetória Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Exploração Sexual na Rodoviária e do Setor Comercial Sul e Trajetória X (2010)**

A pesquisa “A Trajetória Social das crianças e do adolescente em situação de exploração sexual na Rodoviária do Plano Piloto e Setor Comercial Sul de Brasília” tem como base promover a voz da criança e do(a) adolescente em

situação de exploração sexual acerca do seu cenário e sua opinião com relação aos serviços de defesa dos seus direitos. Logo, visou-se acompanhá-los(as) como sujeitos de voz ativa e não meros objetos de pesquisa, dando-lhes voz e não falando por eles(as).

O Grupo Violes da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR) elaborou uma Audiência Pública divulgando os resultados da pesquisa “A Trajetória Social de Crianças e Adolescentes em Situação de Exploração Sexual na Rodoviária e do Setor Comercial Sul”, coordenada pela Profa. Dra. Maria Lúcia Leal e apresentou uma peça teatral baseada na obra.

A peça “Trajetória X” teve entrada franca e foi apresentada nos dias 17 e 18 de maio às 19h no Museu Nacional – Conjunto Nacional da República, com dramaturgia e direção de Fernando Villar.

**FIGURA 67** Crianças e adolescentes na peça de teatro “É”



*É (Gonzaguinha)*  
“É! A gente quer valer o nosso amor  
A gente quer valer nosso suor  
A gente quer valer o nosso humor  
A gente quer do bom e do melhor...  
A gente quer carinho e atenção  
A gente quer calor no coração  
A gente quer suar, mas de prazer  
A gente quer é ter muita saúde  
A gente quer viver a liberdade  
A gente quer viver felicidade...  
É! A gente quer viver todo respeito  
A gente quer viver uma nação  
A gente quer é ser um cidadão  
A gente quer viver uma nação...”

Saiba mais:

- Site do Grupo Violes – Eventos Históricos no Enfrentamento à ESCA e ao Tráfico de Pessoas – de 2010 a 2019 – A Trajetória Social (2010) ([https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1SQonJ8p\\_fveo2kHcN93wJD3X-1u9sASB](https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1SQonJ8p_fveo2kHcN93wJD3X-1u9sASB))
- Site do Grupo Violes – Eventos Históricos no Enfrentamento à ESCA e ao Tráfico de Pessoas – de 2010 a 2019 – Trajetória X (2010) (<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Ka5yHzPMBU4L4F5diskQnT8epArYRrHW>)

#### **9ª CNDCA - Mobilizando, implementando e monitorando a política e o plano decenal (2012)**

A 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA) ocorreu em julho de 2012, em Brasília, com o objetivo de mobilizar, implementar e monitorar políticas para a infância e adolescência, focando no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O tema principal foi “Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente” e o evento buscou avaliar e fortalecer as políticas públicas para garantir os direitos das crianças e adolescentes previstos no ECA.

**FIGURA 64** Cartaz da 9ª CNDCA



Saiba mais:

- Documento Base – Conceituação e Operacionalização para Realização da 9ª CNDCA ([https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/VIII\\_Conferencia\\_dos\\_Direitos\\_das\\_Criancas\\_e\\_do\\_Adolescente/Texto\\_Base\\_da\\_Nona\\_Conferencia.pdf](https://www.cedca.pr.gov.br/sites/cedca/arquivos_restritos/files/migrados/File/VIII_Conferencia_dos_Direitos_das_Criancas_e_do_Adolescente/Texto_Base_da_Nona_Conferencia.pdf))

### Ciclo de protestos de 2013

As manifestações de junho de 2013 foram um dos maiores ciclos de mobilização popular desde a redemocratização. Embora tenham começado a partir dos protestos contra o aumento da tarifa de transporte, rapidamente ganharam dimensão nacional. Jovens foram o grupo mais presente, articulando mobilização em múltiplos territórios físicos e digitais.

**FIGURA 65** Jovens em protestos de 2013



*“Toda aquela movimentação foi criada por jovens e muitos entenderam a necessidade de se organizar e foram fazer coisas em seus bairros, suas comunidades. Depois disso, nós partimos para um ativismo de várias formas, alguns foram para o movimento estudantil, outros, construir movimentos de combate à LGBTfobia, outros foram para o apoio a ocupações urbanas, outros foram criar cursinhos populares”*

*“O lado ruim é que houve um refluxo no Brasil dessa movimentação social, depois disso começaram manifestações que eram o oposto dos interesses de junho de 2013, organizadas por uma extrema direita” - Vereadora Iza Lourença (PSOL).*

**FIGURA 66** André Veloso, criador do movimento Tarifa Zero BH, em reunião com o então prefeito de BH, Márcio Lacerda, em 2013



Fonte: G1 (<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/06/06/jovens-com-participacao-politica-nos-protestos-de-2013-seguem-em-atividade-10-anos-depois-em-bh.ghtml>)

**VÍDEO 9** Não é só por 20 centavos (<https://www.youtube.com/watch?v=S6yNp7XODi0>)

**VÍDEO 10** Juventude Conectada – Comunicação Democrática, Episódio 2 ([https://www.youtube.com/watch?v=3QgHgZjVukE&list=PLPrFX65xJWXVgxtG\\_F4NW9vFoGWTwh78y&index=3](https://www.youtube.com/watch?v=3QgHgZjVukE&list=PLPrFX65xJWXVgxtG_F4NW9vFoGWTwh78y&index=3))

Leia mais:

- Artigo “Ciclo de Protestos de 2013: contribuições do campo de estudos de movimentos sociais e protesto para a análise de um objeto de disputa” (<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/64184/64184.PDFXXvmi=>)
- Artigo “A apropriação conservadora do ciclo de protestos de 2013: rumo aos protestos anti-Dilma?” (<https://journals.openedition.org/lusotopie/2568>)

#### Mobilização nacional de adolescentes e jovens contra a redução da maioria penal (PEC 171/93) - 2015

A PEC 171/93 (<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>) é uma Proposta de Emenda à Constituição que propõe a redução da maioria penal de 18 para 16 anos, para casos específicos como crimes hediondos, de homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. A proposta já foi aprovada na Câmara dos Deputados em 2015, mas aguarda a análise e votação no Senado Federal para poder se tornar lei.

A mobilização contra a redução da maioria penal reuniu nesta terça-feira (30), em Brasília, representantes de movimentos sociais de todas as regiões do país. A atividade foi organizada pelos Conselhos Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Juventude (Conjuve) e de Promoção da Igualdade Racial (CNPJR). O objetivo da ação é sensibilizar os deputados a não aprovarem a PEC 171/1993, que prevê a redução da idade penal de 18 para 16 anos nos casos de crimes hediondos, homicídios e roubo qualificado.

**FIGURA 68** Mobilização nacional de adolescentes e jovens contra a redução da maioria penal



Acampado desde segunda-feira no gramado em frente ao Congresso Nacional, o estudante universitário Flávio Santana (22) veio do Rio de Janeiro para a manifestação e defende que esta proposta não reduzirá a criminalidade no país. “Acreditamos que não se deve encarcerar os jovens. É preciso investir em mais educação, cultura e lazer para os adolescentes”, disse.

Para o estudante de ciências sociais da Universidade Federal de São Paulo Rafael Bedoia (19), que também participa do ato em Brasília, o jovem é a principal vítima da violência. “Na verdade, quem mais sofre com a violência no nosso país são os jovens. Eles não são os principais responsáveis pelos crimes. É preciso garantir mais cultura, educação e direitos sociais para que não seja necessário o encarceramento dos jovens. O conjunto da sociedade precisa estar em defesa da juventude brasileira”, acrescentou. (Fonte: Site do MDHC, 2015) (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2015/junho/ato-contra-a-reducao-da-maioridade-penal-reune-em-brasilia-centenas-de-pessoas-de-todas-as-regioes-do-pais>)

Saiba mais:

- Notícia “Atos contra a PEC 171/93 mobilizam o país” - CUT (<https://www.cut.org.br/noticias/uma-sociedade-que-tem-medo-das-suas-criancas-e-de-seus-jovens-e-uma-sociedade-do-5038>)

### Ocupações Estudantis Contra o Novo Ensino Médio (2015/2016)

Estudantes da rede pública de todo o país estão à frente das ocupações. Esses atos estão sendo executados pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), a maior entidade de representação estudantil para o ensino médio.

Segundo levantamento da Exame, mais de 1100 escolas foram ocupadas em 22 estados brasileiros (mais o Distrito Federal). O maior foco de ocupações é o Paraná, onde 850 instituições foram tomadas por secundaristas, segundo o Movimento Ocupa Paraná, da Ubes.

A Secretaria do Estado de Educação afirma que 752 continuam ocupadas no dia 31 de outubro. Estudantes começaram a tomar as escolas no último dia 6. Mas o movimento pode terminar em breve, pois a Justiça determinou a reintegração de posse de algumas das principais escolas de Curitiba.

No início de 2016, a ocupação de escolas por alunos em protesto teve foco maior no estado de São Paulo. Por lá, foram as escolas técnicas (Etec's) as mais envolvidas no movimento. Nessas ocupações, o foco recaiu sobre questões de responsabilidade do governo estadual, como o fornecimento de merenda, que estava prejudicado por causa do esquema conhecido como “máfia da merenda”.

Essa não foi a primeira vez que secundaristas de São Paulo se organizaram para ocupar instituições de ensino. Em novembro de 2015, cerca de 200 escolas paulistas foram tomadas por estudantes. Eles protestavam contra a reestruturação do sistema educacional estadual. A medida previa o fechamento de quase 100 escolas e o remanejamento de 311 mil alunos e 74 mil professores. Os protestos surtiram efeito: o governo Alckmin suspendeu a reorganização do sistema ([http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151204\\_alckmin\\_estudantes\\_movimento\\_rm](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/12/151204_alckmin_estudantes_movimento_rm)). (Fonte: Politize! (

Saiba Mais:

- Artigo “Como ocupar uma escola? Pesquiso na Internet!”: política participativa nas ocupações de escolas públicas no Brasil’ (<https://www.redalyc.org/journal/698/69869355006/>)
- Notícia “Estudantes ocupam escolas contra a PEC 241 e a reforma do ensino médio” (Correio Braziliense) ([https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/10/11/interna\\_cidadesdf%2C552802/estudantes-ocupam-escolas-contr-a-pec-241-e-reforma-do-ensino-medio.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/10/11/interna_cidadesdf%2C552802/estudantes-ocupam-escolas-contr-a-pec-241-e-reforma-do-ensino-medio.shtml))

**FIGURAS 69 E 70** Posts na internet sobre Ocupações Estudantis contra o Novo Ensino Médio



**FIGURA 71** Cartaz de Ocupações Estudais em Samambaia/DF



Fonte: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/10/11/interna\\_cidadesdf%2C552802/estudantes-ocupam-escolas-contra-a-pec-241-e-reforma-do-ensino-medio.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/10/11/interna_cidadesdf%2C552802/estudantes-ocupam-escolas-contra-a-pec-241-e-reforma-do-ensino-medio.shtml)

### 10ª CNDCA: Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos (2016)

A 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (10ª CNDCA), realizada em Brasília de 24 a 27 de abril de 2016, foi um evento que buscou debater e aprimorar a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no Brasil. O objetivo era formular propostas para consolidar os direitos de crianças e adolescentes, com um foco específico no fortalecimento dos conselhos de direitos e na criação de políticas públicas. Um dos temas centrais foi a incorporação das novas realidades, como o ambiente virtual, na proteção dos direitos infantojuvenis.

Saiba mais:

- Relatório da X Conferência Nacional dos Direitos

da Criança e do Adolescente ([https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca\\_Adolescente\\_X/relatorio-final-da-10a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.pdf](https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Crianca_Adolescente_X/relatorio-final-da-10a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente.pdf))

### Juventude Conectada (2016)

“Juventude Conectada” é um projeto da Fundação Telefônica Vivo que estuda os comportamentos, hábitos e percepções dos jovens na era digital, com foco em temas como educação, ativismo e empreendedorismo.

**FIGURA 72** Dados do Relatório “Juventude Conectada 2”, da Vivo



- Leia o relatório “Juventude Conectada 2” aqui (<https://www.fundacaotelefonica.org.br/wp-content/uploads/pdfs/Juventude-Conectada-2016.pdf>)

**VÍDEO 11** Assista ao documentário/série, dividida em quatro episódios, de **Juventude Conectada**, clicando aqui ([https://www.youtube.com/playlist?list=PLPrFX65xJWXVgxtG\\_F4NW9vFoGWTwh78y](https://www.youtube.com/playlist?list=PLPrFX65xJWXVgxtG_F4NW9vFoGWTwh78y))

### 11ª CNDCA: proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências (2019)

A 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNDCA), que aconteceu em outubro de 2019, teve como tema, “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”, enquanto a primeira CNDCA de 1995 teve como tema “Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Saiba mais:

- Site da 11ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente (MDHC) (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/11a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>)

### De 2020 a 2025

#### Juventudes e a pandemia de coronavírus (2020)

A propagação do COVID-19 tem imposto ao mundo desafios sem precedentes para as áreas de saúde, educação, trabalho e renda. Organismos internacionais como OMS, Nações Unidas, Unesco e OIT alertam sobre consequências severas para os grupos mais vulneráveis, dentre estes os jovens. Tais consequências perpassam a condição de saúde física, mental, riscos relacionados à evasão escolar, perda de trabalho e renda.

Diante dos efeitos da pandemia, com destaque para a população jovem no Brasil, a maior da história do país, que soma 47,2 milhões (23%), torna-se fundamental instituir um processo pensado e articulado com as juventudes, que seja capaz de capturar a percepção de jovens

de diferentes regiões, sobre a pandemia e seus efeitos.

Com o objetivo de apoiar a construção de políticas baseadas em evidências e sustentadas por um amplo processo de diálogo e articulação social, o Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) e organizações parceiras lançam a pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus, um estudo que não é apenas sobre jovens, mas construído com eles.

**FIGURA 73** Juventude e a pandemia de coronavírus



Saiba mais:

- 1ª edição da Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus (2020) ([https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9-031db9be0aab.filesusr.com/ugd/f0d618\\_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf](https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9-031db9be0aab.filesusr.com/ugd/f0d618_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf))
- 2ª edição da Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus (2021) ([https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2\\_Relatorio\\_Nacional\\_20210702.pdf](https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2021/08/JuventudesEPandemia2_Relatorio_Nacional_20210702.pdf))
- 3ª edição da Pesquisa Juventudes e a Pandemia – E Agora? (2022) ([https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2022/09/JuventudesPandemia3\\_Relato%CC%81rioNacional\\_20220923.pdf](https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2022/09/JuventudesPandemia3_Relato%CC%81rioNacional_20220923.pdf))

- Relatório Especial – Juventudes e a Pandemia – Jovens com Contrato de Aprendizagens (2023)(<https://atlasdasjuventudes.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Relatorio-Especial-Juventudes-e-a-Pandemia-Jovens-com-Contrato-de-Aprendizagens.pdf>)

### Zine Uniendo Voces (2024)

O Zine registra e sistematiza informações importantes, servindo como subsídio para a participação política dos jovens e para todos que desejem compreender melhor o tema e apoiar a defesa dos direitos humanos desta população.

O U-Report Uniendo Voces é uma ferramenta de interação com adolescentes e jovens refugiados e migrantes vindos da Venezuela. O projeto é implementado pela Viração, mas é uma iniciativa internacional e interagencial. No Brasil, fazem parte da parceria UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), ACNUR (Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados) e OIM (Organização Internacional para as Migrações), agências da ONU.

Saiba mais:

- Site do Zine Uniendo Voces (<https://viracao.org/educativos/zine-uniendo-voces/>)
- Zine Uniendo Voces (pdf) ([https://viracao.org/wp-content/uploads/2024/12/Zine\\_Final\\_PT.pdf](https://viracao.org/wp-content/uploads/2024/12/Zine_Final_PT.pdf))

### 12ª CNDCA (2024) - A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes, em tempo de pandemia pela Covid-19: violações e garantias

A 12ª CNDCA ocorreu de 2 a 4 de abril de 2024, em Brasília, com o tema central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Seu objetivo foi mobilizar a sociedade para refletir sobre os impactos da pandemia na vida de crianças e adolescentes e propor ações para garantir direitos, no contexto pandêmico e pós-pandemia. A conferência foi organizada em cinco eixos temáticos:

- Promoção e garantia dos direitos humanos no contexto pandêmico e pós-pandemia.
- Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia.
- Ampliação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação.
- Controle social das políticas públicas.
- Garantia de recursos para políticas voltadas à infância e adolescência.

**FIGURA 74** Adolescentes e jovens na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Fonte: José Cruz Fonte (Agência Brasil)

### Documentos oficiais da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (12ª CNDCA):

- Carta tema e regimento interno ([https://www.12cndca.org/\\_files/ugd/3ccff0\\_05e8aaa194fe44ceae21873466d31def.pdf](https://www.12cndca.org/_files/ugd/3ccff0_05e8aaa194fe44ceae21873466d31def.pdf))
- Página sobre a 12ª CNDCA no site do NECA (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente) (<https://www.neca.org.br/12a-conferencia-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente/>)

- Plataforma oficial Governo Federal - Participa + Brasil com informações sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/conferencias5>)
- A participação de crianças e adolescentes em espaços de controle social: a experiência das conferências nacionais (<https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/16322>)
- Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, que convoca a 12ª CNDCA, publicada no Diário Oficial da União (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-227-de-19-de-maio-de-2022-410043921>)

**TABELA 28 Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Edição/Ano	Tema	Principais deliberações (síntese)
12ª (2024)	Direitos humanos em tempos de pandemia: violações, reparação e políticas de proteção integral, com respeito à diversidade	116 propostas aprovadas em 5 eixos: promoção, enfrentamento das violações, participação, controle social e financiamento
11ª (2019/ 2020)	Proteção Integral, diversidade e enfrentamento das violências	Propostas priorizadas: formação continuada para SGD, expansão dos CAPSi, qualificação profissional para adolescentes vulneráveis
10ª (2016)	Plano Decenal – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos	Fortalecimento dos Conselhos, participação qualificada de adolescentes, monitoramento do Plano Decenal
9ª (2012)	Mobilizando, implementando e monitorando a Política e o Plano Decenal	Estratégias para implementação e monitoramento do Plano Decenal, mobilização do SGDCA
8ª (2009)	Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal	Aprovação de 67 propostas e 23 moções; encaminhamento para elaboração do Plano Decenal
7ª (2007)	Investimento Obrigatório em Direitos Humanos	Vinculação de recursos e priorização orçamentária para políticas de infância
6ª (2005)	Participação, Controle Social e Garantia de Direitos	Consolidação da participação (inclusão de adolescentes), qualificação dos planos e orçamentos
5ª (2003)	Pacto pela Paz – Uma Construção Possível	Diretrizes para articulação intersetorial e promoção da cultura de paz

Edição/Ano	Tema	Principais deliberações (síntese)
4ª (2001)	Crianças, Adolescentes e Violência	Enfrentamento das violências, fortalecimento de redes de proteção
3ª (1999)	Uma década de história rumo ao terceiro milênio	Consolidação de políticas intersetoriais e combate às desigualdades
2ª (1997)	Crianças e Adolescentes – Prioridade Absoluta	Diretrizes para priorização orçamentária e fortalecimento do SGDCA
1ª (1995)	Implantando o Estatuto da Criança e do Adolescente	Implementação do ECA, criação de Conselhos e Fundos

### Observatórios de Protagonismo Juvenil e Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente: produção de conhecimento e controle social (2022-2024)

A participação social de crianças, adolescentes e jovens no Brasil tem se consolidado por meio de mecanismos que articulam produção de conhecimento e controle social das políticas públicas. Entre esses mecanismos, destacam-se os Observatórios de Protagonismo Juvenil, que surgem como espaços de pesquisa, monitoramento e articulação entre universidades, sociedade civil e órgãos governamentais.

Essas estruturas (institucionais ou da sociedade civil) monitoram, analisam e produzem dados sobre juventude, com foco em participação social, direitos e protagonismo. Eles funcionam como instrumentos de políticas públicas, oferecendo diagnósticos e recomendações para fortalecer a voz dos jovens e orientar ações governamentais e sociais.

Paralelamente, as Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente consolidam-se como espaços democráticos de deliberação e participação, onde representantes governamentais e da sociedade civil, incluindo adolescentes, discutem e definem diretrizes para políticas públicas.

Esses eventos não apenas fortalecem o controle social, mas também dialogam com os observatórios, gerando dados, diagnósticos e propostas que orientam decisões estratégicas. Juntos, observatórios e conferências, formam uma rede de saberes e práticas que reafirma o princípio da participação, como direito e como instrumento, para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

**TABELA 29 Observatórios de Protagonismo com links dos respectivos sites**

Nome	Ano de Criação	Foco	Abrangência	Impacto
<b>Observatório Jovem (UFF)</b> ( <a href="http://www.observatoriojovem.uff.br/">http://www.observatoriojovem.uff.br/</a> )	2001	Juventude, políticas públicas, práticas educativas	Nacional	Produção de estudos sobre juventude e participação social; referência para políticas educacionais
<b>Observatório da Juventude (UnB)</b>	2008	Educação, cultura, trabalho e juventudes	Nacional	Mapeamento de pesquisas e promoção de debates sobre juventude e direitos
<b>Observatório Juventude, Ciência &amp; Tecnologia (Fiocruz)</b> ( <a href="https://www.juventudect.epsjv.fiocruz.br/">https://www.juventudect.epsjv.fiocruz.br/</a> )	2010	Juventude, ciência, tecnologia e políticas públicas	Nacional	Influência em programas como ProJovem; geração de dados para políticas intersetoriais
<b>Observatório do Protagonismo Juvenil (Tocantins)</b>	2019	Cultura de paz, protagonismo estudantil	Estadual (Tocantins)	Implementação de ações em escolas para prevenção da violência e promoção da cidadania
<b>OPOInfâncias (UnB)</b> ( <a href="https://opoinfancias.unb.br/">https://opoinfancias.unb.br/</a> )	2022	Direitos das crianças indígenas, proteção integral	Nacional	Produção de diagnósticos e propostas para políticas públicas; denúncias de violações e defesa de direitos

Fonte: elaboração própria

### Observatórios de protagonismo juvenil

Desde o início dos anos 2000, iniciativas como o **Observatório Jovem (UFF)**, o **Observatório da Juventude (UnB)** e o **Observatório Juventude, Ciência & Tecnologia (Fiocruz)** vêm contribuindo para compreender as realidades juvenis e propor estratégias para garantir direitos.

O Observatório Jovem (UFF), criado em 2001, e o Observatório Juventude, Ciência & Tecnologia (Fiocruz), de 2010, consolidaram espaços de pesquisa e articulação sobre juventude, educação e cidadania.

Em 2008, o **Observatório da Juventude da UnB** reforçou essa rede, promovendo diálogo entre academia e sociedade civil. A partir de 2022, com o OPOInfâncias, esses esforços se conectam a novas pautas: proteção integral, direitos territoriais e enfrentamento das violências

contra povos originários, mostrando que o protagonismo juvenil e infantil é plural e precisa dialogar com realidades diversas.

A criação do **OPOInfâncias – Observatório dos Povos Originários e suas Infâncias**, em dezembro de 2022, marca um avanço significativo na agenda de participação e protagonismo social, incorporando a defesa das infâncias indígenas e a diversidade cultural, como dimensões centrais do protagonismo.

Diferente dos observatórios anteriores, voltados majoritariamente para juventudes urbanas e políticas educacionais, o OPOInfâncias nasce com a missão de monitorar e denunciar violações contra crianças indígenas, além de propor políticas públicas que assegurem seus direitos e modos de vida. Essa iniciativa amplia o conceito de protagonismo, incorporando dimensões étnicas, territoriais e culturais, e reafirma a importância da diversidade, na construção de políticas para a infância.

Portanto, os Observatórios de Protagonismo Juvenil surgem como instrumentos estratégicos para fortalecer a voz de crianças, adolescentes e jovens, na formulação e avaliação de políticas públicas. Mais do que centros de pesquisa, esses observatórios atuam como redes de articulação entre universidades, sociedade civil e órgãos governamentais, produzindo dados, análises e propostas que asseguram o direito à participação qualificada.

Eles monitoram realidades diversas — da educação à proteção integral — e contribuem para que crianças e jovens sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e protagonistas sociais. Esses espaços também dialogam com novas agendas, como cidadania digital, diversidade cultural e sustentabilidade, ampliando a presença juvenil em processos decisórios.

### Protagonismo e Participação: Novos Espaços e Conexões (2024 – 2025)

A participação de crianças, adolescentes e jovens em processos decisórios e na construção de políticas públicas tem se ampliado e diversificado nos últimos anos. Esse movimento se expressa em diferentes formatos: **redes sociais digitais**, que se tornaram ambientes de mobilização e expressão, e instâncias institucionais como o **Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)** do CONANDA, que garante voz consultiva nos conselhos nacionais.

O protagonismo infantojuvenil encontrou novas formas de expressão em ambientes digitais que privilegiam autenticidade, interação e criação de conteúdo. Aplicativos como **Threads**, **BeReal**, **Lemon8** e **Noplace** surgiram ou se consolidaram como espaços inovadores para jovens compartilharem ideias, experiências e estilos de vida.

Esses espaços refletem uma mudança significativa: a juventude não é apenas destinatária de políticas, mas protagonista ativa na formulação, monitoramento e defesa de direitos. A partir de 2024, novas redes e plataformas digitais, aliadas a programas nacionais e iniciativas locais, reforçam essa tendência, conectando jovens em torno de pautas como cidadania digital, diversidade, sustentabilidade e proteção integral.

**TABELA 30** Aplicativos e Informações Básicas

Aplicativo	Data de Criação	Link Oficial
<b>BeReal</b>	2020	<a href="https://bereal.com">https://bereal.com</a>
<b>Lemon8</b>	maio de 2020	<a href="https://www.lemon8-app.com">https://www.lemon8-app.com</a>
<b>Threads</b>	5 de julho de 2023	<a href="https://www.threads.net">https://www.threads.net</a>
<b>Noplace</b>	3 de julho de 2024	<a href="https://noplace.app">https://noplace.app</a>

Fonte: Elaboração Própria

### Noplace e a Continuidade das Novas Formas de Conexão Juvenil (2024)

Lançado em julho de 2024, o Noplace surge como uma resposta à busca por experiências digitais mais autênticas e personalizadas, retomando elementos nostálgicos de redes sociais clássicas, como perfis customizados e listas de amigos, mas com uma proposta voltada à Geração Z. Diferente das plataformas dominadas por algoritmos, o Noplace privilegia interação genuína e controle do usuário sobre sua experiência, reforçando a ideia de comunidade e pertencimento.

Esse movimento dialoga com tendências já iniciadas por aplicativos anteriores: BeReal (2020) trouxe a valorização da espontaneidade e da vida real, incentivando postagens sem filtros; Lemon8 (2020) apostou na estética e na curadoria de conteúdos sobre estilo de vida, moda e bem-estar; e Threads (2023) consolidou um espaço para conversas rápidas e debates em formato textual, ampliando a participação em discussões públicas.

Juntos, esses aplicativos revelam como os jovens têm ocupado e reinventado os espaços digitais,

buscando não apenas visibilidade, mas também autenticidade, criatividade e conexão significativa.

Essas plataformas não apenas ampliam as possibilidades de comunicação, mas também reforçam a ideia de que a participação juvenil se reinventa, constantemente, ocupando espaços digitais com voz própria, autenticidade e engajamento.

### Participação dos Adolescentes/ CPA-CONANDA-2025

O CONANDA, órgão deliberativo responsável por coordenar políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, já havia criado o **Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)**, em 2017 (Resolução nº 191) e estabelecido orientações de proteção em 2017 (Resolução nº 199). A Resolução nº 266 surge para fortalecer essa participação, garantindo que ela seja estruturada e apoiada financeiramente.

O CPA é um marco institucional para garantir a participação consultiva de adolescentes na formulação e monitoramento das políticas públicas, voltadas à infância e adolescência. É composto por adolescentes indicados pelos Conselhos Estaduais, por grupos sociais diversos e por meio de participação virtual, assegurando protagonismo juvenil nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às infâncias e adolescências.

Desde sua criação pela Resolução nº 191/2017, o CPA tem sido fortalecido por normas que asseguram proteção, autonomia e protagonismo, como as Resoluções nº 199/2017 e 266/2025. Essa instância representa um avanço na democratização das políticas, reconhecendo adolescentes como sujeitos de direitos e agentes ativos na construção de agendas nacionais.

**TABELA 31** CPA - Resoluções

Ano	Resolução	Objetivo Principal
2017	Resolução nº 191	Criação do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no CONANDA, garantindo participação consultiva.
2017	Resolução nº 199	Aprovação das "Orientações para Participação com Proteção do CPA", assegurando segurança e autonomia dos adolescentes.
2025	Resolução nº 266	Diretrizes para mobilização, implementação e formação para participação qualificada de adolescentes nos Conselhos; prevê uso de recursos do Fundo da Criança e do Adolescente.

Além dessas, houve resoluções estaduais e municipais

que regulamentaram CPAs locais, mas as três acima são as principais nacionais.

### **2025 em diante - Protagonismo que Transforma e Inspira**

A trajetória do protagonismo infantojuvenil no Brasil é marcada por conquistas históricas que começaram muito antes da Constituição de 1988 e se consolidaram com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esses marcos não foram apenas produtos de debates institucionais, mas resultado da participação ativa de crianças, adolescentes e jovens, que ocuparam espaços, reivindicaram direitos e deram voz às suas realidades.

Hoje, em um cenário cada vez mais conectado, esse protagonismo se reinventa. As redes digitais, os coletivos juvenis e as novas formas de expressão ampliam as possibilidades de participação, mostrando que a luta pela garantia de direitos não é estática: ela se atualiza, se fortalece e se expande.

Valorizar essa história é reconhecer que cada conquista foi fruto de mobilização e diálogo, e que o futuro depende da continuidade dessa força coletiva. A defesa dos direitos de crianças e adolescentes permanece como um compromisso ético e social, exigindo que todos – sociedade, Estado e juventude – caminhem juntos para construir um país onde as infâncias e as adolescências sejam plenamente respeitadas e celebradas.

É fundamental apoiar e fortalecer essa rede de protagonismo! Seja em espaços físicos ou digitais, em projetos comunitários ou iniciativas escolares, cada gesto conta para garantir que crianças e adolescentes tenham voz, vez e direitos assegurados. Junte-se à luta e ajude a construir o presente e o futuro que eles merecem!



# ACERVO EM MOVIMENTO

## 35 ANOS DO ECA

Parcerias



Faculdade Latino-  
Americana de  
Ciências Sociais



UnB  
Universidade  
de Brasília



Centro de Estudos  
Avançados  
Multidisciplinares/UnB



Fundação de  
Empreendimentos  
Científicos e Tecnológicos



Ministério dos Direitos  
Humanos e da Cidadania  
/ Secretaria dos Direitos  
das Crianças e dos  
Adolescentes